

Os problemas maximos da Parahyba

Encarados em nova entrevista concedida a "O Globo", do Rio, pelo interventor Gratuliano Brito

RIO, 9 — (Nacional) — Retardado — "O Globo" publica longa entrevista que obtivera com o interventor Gratuliano Brito, cujo resumo damos a seguir:

"Venho tratar da solução de problemas que já foram cogitados pelo presidente João Pessoa. E' que o grande administrador da Parahyba tudo que empreendeu e concluiu foi bem feito e o que esboçou deve ser realizado como attendendo aos maiores reclamos do Estado".

Proseguindo na sua palestra, o interventor parahybano disse que antes de qualquer outro assumpto entendeu-se com o governo central para a continuação da marcha rapida das obras do porto de Cabedello.

Os trabalhos empreendidos pela companhia "Geobra", iam continuando dentro da expectativa da assignatura do contracto, tanto que esperava nos primeiros meses de 1933 inaugurar a vida commercial do velho porto natural da Parahyba que só entrou em decadencia por falta de apparellagem.

Continuando, acrescentou o dr. Gratuliano Brito: "Outro objectivo da minha viagem é tratar de um grande problema economico de que cogitou o saudoso presidente João Pessoa.

Refiro-me á possibilidade de produzir a Parahyba cimento, hoje uma materia prima de grande utilidade, principalmente se se conservar o grande plano de obras que se ha de empreender em todo o Nordeste. Considere-se que na Parahyba repousa um precioso rendimento, pela sua melhor qualidade.

Não é de hoje que se cogita da fabricacão de cimento na Parahyba. Muitos estudos têm sido feitos mas sempre abandonados infelizmente.

Já na gestão de João Pessoa, mal o grande presidente foi lançado a sua vista para o assumpto, veio o caso de Princesa.

Agora pretendo retomar esses planos pelo menos promover um estudo consciente do assumpto por parte de technicos do governo.

O interventor parahybano ao que se sabe, é um devotado pelo surto agricola, está tambem no proposito de conseguir do Ministerio da Agricultura uma realiazão que afirma ser das mais proveitosas: um campo de experimentação em Pindobal, outro problema de que cogitara João Pessoa.

Falando sobre a Instrução, o chefe do governo da Parahyba evoca, com entusiasmo, a actualiação do interventor Anthonor Navarro.

Afirmou s. exc. que, nesse particular, para um Estado pequeno, de mediocres recursos, a Parahyba tem hoje uma organização modelar e tudo se deve á iniciativa ousada de Anthonor Navarro.

A instrução primaria é exclusivamente ministrada pelo Estado.

Com o systema antigo de acção conjunta com os municipios, era a instrução mal diffundida, empreendeu o saudoso interventor uma arrojada innovação: para os municipios o encargo de auxiliar com 15% de suas rendas brutas a acção do governo do Estado na diffusão da instrução. E' a este só que cabe abrir e manter escolas.

Assim, já hoje, quase toda a sede de municipio ha grupos escolares, além de haver escolas em todas as villas e aldeias.

Além disso ha escolas rurais que o Estado crea e mantem em qualquer fazenda, cujo proprietario offereça o auxilio de casa e mobiliario, dando o Estado a professora e o material escolar.

Interrogado sobre a expectativa de inverno, o interventor parahybano respondeu ainda não ser possivel fazer qualquer previsão se o Nordeste terá ou não inverno.

Ainda esta vez, comtudo ha esperanças de que vamos ter chuvas, porque não é possivel que a Providencia nos queira castigar com mais um anno de flagello.

E' que não se acredita que após três annos de secca não venham finalmente umas chuvas e isso só se pode saber depois de setembro.

O sr. Gratuliano Brito declarou que o Nordeste tem de ser muito reconhecido ao Governo Provisorio, pelo amparo aos destinos contra a tragedia que os afflige ha três annos.

Mas tambem seria deshumano o abandono daquellas populações laboriosas neste impasse.

O plano de auxilio ás populações que se retiravam foi o mais expedito e eficiente. Mas se impunha que a obra não fosse deixada em meio, sob pena de sacrificio completo do que já se conseguia.

A Parahyba era muito grata ao Ministerio da Viação e ao Governo Provisorio pelo prestigio com que amparava a acção vigilante do ministro. Entretanto

ainda ha obras importantes a realizar, em beneficio do proprio pais, com a definitiva reorganização economica da importante região, utilissima pela cultura do algodão.

O chefe do governo parahybano falara muito e já se fatigava. Comtudo ainda revelou mais um objectivo de sua viagem ao Rio: a exploração da importante fonte thermal de kaolin activa no sertão parahybano. (A União).

N. da R. — Devido ás immensas incorrecções e truncadelas no telegramma acima, que recebemos pelo Nacional, fomos forçados a supprimir varios trechos dessa entrevista e completar o sentido de outros rrazão porque não podemos assegurar a perfeita interpretação do pensamento do interventor Gratuliano Brito.

NOTAS DE PALACIO

O dr. Paulo Luis Ronanet, inspector do Serviço de Febre Amarella, accusou, por officio, o recebimento da communicacão da investidura interina do dr. Argemiro de Figueiredo, na Interventoria Federal.

A fim de cumprimentar o dr. Argemiro de Figueiredo, interventor federal interino, esteve hontem no Palacio da Redempção, u'a commissão da Associação Commercial desta praça, composta dos srs. Nerva Grangeiro, Hermengildo Di Lascio e Claudino Pereira.

Acompanhados pelo dr. Mauro Coelho, foram hontem recebidos em Palacio, pelo sr. Interventor Federal interino, diversos operarios filiados á Legião do Trabalho, ha pouco dispensados pela C. C. I. Kroncke.

Festival em beneficio da Escola de Musica "Anthonor Navarro"

Adiado devido á exposicão de trabalhos manuaes das alumnas da Escola Normal, está definitivamente marcado para a proxima segunda-feira, o festival em beneficio da Escola de Musica "Anthonor Navarro".

Em nossa edição de domingo daremos o respectivo programma, que se encontra em organização. "Podemos adiantar, entretanto, que além do prof. Gazzi de Sá, far-se-á ouvir, pela primeira vez, em audição publica, nesta capital, a exma. sra. d. Noris Fernandes, violinista eximia, laureada pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro.

Nossa sociedade, como esperavamos, acolheu com sympathia a iniciativa dos jovens alumnos da Escola de Musica, adquirindo solicita os ingressos para o referido festival, que alcançará, sem duvida, successo brilhante.

Com a saúde alterada, desde alguns dias, talvez não possa prestar, infelizmente, seu valioso concurso a essa festa de arte, a exma. sr. d. Sathina de Sá, com justica considerada a mais talentosa "virtuosa" do piano em nossa terra.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PUBLICA

Recebemos a seguinte nota:

"A Directoria de Saúde Publica faz sciente á população de João Pessoa que o surto de variola ora manifesto nesta capital ainda não passou dos 4 soldados do Batalhão Provisorio, já isolados e quase restabelecidos.

Os casos apontados pelo "O Norte", na avenida Torres, avenida Mira-Mar, junto ao cortume, e rua Tenente Retumba são todos de varicella (catapóra).

Em Lucena não ha nem sequer varicella, pois, antehontem, o dr. José Maciel para alli se transportou a fim de verificar "in loco" o que de verdade existisse e, após examinar todos os pacientes indicados como variolosos, constatou que se tratava de doentes de impudismo, sarna e erupções syphiliticas. São, pois, infundadas as noticias correntes de que a molestia se alastra".

Os negros brancos

Gustavo Barroso, (presidente da Academia Brasileira de Letras)

Especial da U. B. I. para 'A União')

Poucos brasileiros sabem quem seja Eric de Crail. Mas todos devem saber-o. E' o autor dum livreco de 187 paginas, publicado em 1929 por Eugène Figuière, editor parisiense. Intitula-se *Chez les nègres blancs* e do primeiro ao ultimo periodo diz horrores do Brasil.

Este escriptor de quinta classe não conhece o nosso pais. Esteve — diz elle — três meses no Rio de Janeiro. E isso lhe bastou para somente achar defeitos em tudo. Não sei por que se demorou tanto tempo...

Em outubro de 1927, o nosso homem resolveu fazer uma viagem e, depois de ter realizado descobertas desta especie: *quand chez nous sévit l'hiver, sur l'autre hemisphere on se trouve en plein été*, decidiu-se a conhecer o Rio. Então, começou logo a malizar a idéa, porque exigiram, para visar-lhe o passaporte, attestado de vaccina, folha corrida, declaracão de estado civil, religião e profissão, como se todas as nações do mundo não pedissem para identico fim mais ou menos a mesma cousa. Na França, é necessario até o *permis de séjour*.

Emfim embarcou em Marselha e falou mal de Marselha para fazer espirito ou se dar ares de imparcial. A travessia offereceu-lhe ensino para gróças batidas e baratas. Chegou ao Rio á noite. Os colares de luzes das praias só lhe causaram uma impressão: a dum *décor sans fond*. As autoridades que subiram a bordo eram, na quasi totalidade, negros. Talvez por ser de noite... Queixava-se da falta de politesse do inspector da policia maritima que lhe perguntou: — Endeuro? ao invés de usar uma phrase gentil: — Faça o favor de deixar seu endereço. Tenho estado algumas vezes na Europa e nunca vi o estrangeiro ser tratado nor adaneiros e policiaes com todas essas etiquetas. Vi, geralmente, o contrario.

Um auto o transportou ao Gloria. A Avenida estava deserta, sem luz até nos terracos dos cafés. Sem duvida, era de madrugada. Não podendo achar o hotel feio ou sujo lastimava-se por causa do barulho dos bondes e dos vizinhos de cima e de baixo, através do cimento armado, prova de ter ouvido de Hissio.

No dia seguinte, chovia, o que é proprio só do Brasil, pois na Europa, sobretudo em França, é sabido que não chove... Falta á cidade a linha harmoniosa. O centro, com o Castello em remocão, parece um arrabalde. A humidade desgraça-lhe. Decerto, elle nunca a sentiu em Paris. Vae ao porto tratar do desembaraco da bagagem, em uma carta dum dos nossos diplomatas. Não faz caso della e exige o pagamento de alguns direitos. O homem mostra-se imacinate e arrota importancia. Os empregados mandam-no buziar e tratam de attender outros passageiros. Rala-se e declara que — *quand un brésilien débarque en Europe avec une recommandation du ministre de France on est un peu plus courtés*. Entretanto, eu e muitos brasileiros sa-

bemos por experiencia propria que não é tanto assim...

Um cavador officioso intervem. Fala francès. Explica tudo aos funcionarios e ás malas sahem. Cobra, porém, o serviço: cem mil réis. O francès, que não sabe a lingua, cae no conto, paga e bufa... Motivo para uma tirada sobre a safadeza e a venalidade dos brasileiros.

Os hotéis do Rio são *caravansérails* modernos. Deixando o Gloria barulhento, vae para o Copacabana, que acha limpo, mas pouco confortavel, com camadas durissimas. Dahi anecdotas singulares...

A chuva continúa a molestar-o. O Brasil é o unico pais do mundo onde chove! Não ha jardins. As casas são horripéis, sujas, sem hygiene, mal tratadas. Os taxis correm muito, são de marcas baratas americanas e todos se parcam, o que se não justifica. A Guanabara só é bella quando ha sol, o que só acontece de três em três dias (textual). As pessoas andam na rua dando encontros, e são antipathicas e olham o forasteiro com má vontade.

A população, na verdade, menos negra do que ha dez annos, mas ainda é negra. As lojas não valem nada. E' difficilissimo fazer compras, porque as farmacias vendem livros e as perfumarias, instrumentos de musica e de cirurgia. Nas finanças, a queda da moeda é tão grande que o mil réis substituiu como unidade o *réis* (sic). Os bancos tiveram o mau gosto de se reunirem no mesmo quartier. Todos os objectos de consumo são sellados, como se na Europa elle nunca tivesse visto isso!

O tal Eric faz nova descoberta sensacional: *promenez-vous vers midi sur la plage, vous chércherez en vain votre ombre. Celle-ci qui, en Europe, est notre compagne ordinaire, ici semble avoir disparu. E conclui affoitamente: C'est à cause du soleil, presque vertical, que l'on éprouve cette sensation. Ora bolas, vir de tão longe para descobrir isso!*

O rol das cousas más prosegue. O café é bom, porém mal preparado. Não faz calor como devia fazer nos tropicos. O Casino de Copacabana zomba da policia e é frequentado por leproso! Ninguém usa sapatecas colonias! Oh! Os maridos não consentem que se namorem suas mulheres! Oh! Oh! No carnaval, se abusa do lanche-perfume, os negros-pretos é que lhe dão animação e a transmitem aos negros-brancos... Os brasileiros matam-se em plena rua e são absolvidos por privação de sentidos — o que, infelizmente, é verdade.

Tirando duas ou três observações justas desse laez, o mais não passa dum amontoado de lugares communs, sandices e acicalheas, denotando constante má vontade, sobretudo no sentido duma propaganda contra o turismo que procure o Brasil. Desejaria, portanto, saber quem teria pago a propaganda a esse tal Eric. O preço não deve ter sido alto, porque o autor é barato e baixo...

O interventor Gratuliano Brito na metropole do pais

RIO, 10 (Nacional) — Todos os jornaes noticiam, em termos sympathicos, a chegada a esta capital do interventor Gratuliano Brito, chefe do governo desse Estado. (A União).

RIO, 10 (Nacional) — O interventor Gratuliano Brito esteve hontem em visita aos ministerios da Justiça e da Educação, assistindo a cerimonia da installação da commissão organizadora do ante-projecto da .Constituição. (A União).

EM PRÓL DA LAVOURA ALGODOEIRA
O governo federal destinou 200 contos para a montagem de uma Estação Experimental neste Estado

RIO, 10 (Nacional) — O presidente Getúlio Vargas, attendendo a uma solicitação do superintendente do Serviço Federal do Algodão, destinou a importan-

cia de (200:000\$000) duzentos contos de réis para a montagem de uma estação experimental nesse Estado.

A referida estação deverá ser inaugurada em principios do anno vindouro. (A União).

MONTEPIO DO ESTADO

A directoria do Montepio encarece o comparecimento, na respectiva secretaria, de d. Augusta Miranda Ribeiro, prof. Joaquim da Silva Santiago, drs. Osias Nere Gomes e Synesio Pessoa Guimarães, á sessão da proxima segunda-feira, 14 do corrente, ás 15 horas, para tratarem da construcção dos predios requeridos.

INTERVENTORIA DO ESTADO

Do sr. general ministro da Guerra recebeu o sr. dr. Argemiro de Figueiredo, interventor interino do Estado, o seguinte despacho:

RIO, 8 — Agradecendo vossa communicação haverdes assumido Interventoria esse Estado, faço votos por perdas vossa administração, Saudações. — General Espirito Santo Cardoso.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Despacho: Petição do soldado-musico de 3.ª classe do Regimento Policial Militar do Estado, Porfirio Alves da Costa, solicitando sua exclusão. — Exclua-se.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO INTERIOR DO DIA 10:

Despacho: Petição de Horacio Gomes da Cunha Mello, solicitando sua inclusão na Guarda Civil, como guarda de reserva. — Como requer.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Decreto: O director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve nomear Pedro Thomé de Araújo para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia de Soledade, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Petição de João Barrêto Filho, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 3 meses de licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Folha: de João Victaliano de Carvalho Rocha, referente aos registros effectuados durante o mês de outubro, na villa de Cabedello. — Pague-se a quantia de 15\$000.

Decretos:

Concedendo 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao guarda fiscal da Fazenda José de Albuquerque Maranhão.

Nomeando o sr. Francisco Salles Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo de chefe das officinas da Imprensa Official.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:

Peticões de Durvaldo Ramos Varandas á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 32 e 85 rolos de fumo em corda, deteriorados, devolvidos, respectivamente do Pará e Maranhão. — Deferido, á vista das informações. A 2.ª Secção.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO:

Parer n. 70

Por officio 564, de 17 do expirante, solicitou o sr. Interventor Federal a este Conselho permissão para a abertura do credito de 3:714\$500, supplem. a verba constante do § 18 — Inactivos, do orçamento vigente.

Tal credito se destina ao pagamento de aposentados, jubilados, reformados e pensionistas.

No que concerne á abertura de creditos supplem. especiaes e extraordinarios, o Conselho Consultivo já externou o seu ponto de vista em pareceres anteriores.

Nelles sugeriu ao sr. Interventor apellar para o artigo 25 do Codigo dos Interventores, alvitre que não foi accellto, tanto que foi feita a abertura de creditos vultosos, sem a autorização quer do Governo Provisorio, quer deste Conselho.

O sr. Interventor Federal preferiu assumir a inteira responsabilidade da abertura dos creditos, tendo disto dado sciencia ao Conselho.

Este entende que para o caso em anexo, a situação é a mesma.

Não pôde elle annuir com a abertura do credito supplem. de 3:714\$500, de vez que o Codigo dos Interventores o prohibe.

Resta ao sr. Interventor assumir a responsabilidade de mais este credito e de tantos quantos surgirem até o fim do exercicio e ao Conselho, meramente Consultivo, permanecer consiente com o seu ponto de vista instantaneamente reiterado.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1932.

Pompeu Borges
Relator
Augusto d'Almeida
Diogenes Caldas
Virgínio V. Borges

Parer — 71

Por officio 328, de 24 do corrente, solicitou o sr. Prefeito Municipal o parecer do Conselho Consultivo sobre a doação que o dr. Isidro Gomes da Silva pretende fazer á Prefeitura da area necessaria á construcção de um açougue na praça de Tambaú.

Subordina o sr. Interventor a condição de reverter á sua propriedade, independentemente de indenização o terreno e benfeitoria, caso a Prefeitura deliberasse deixar de possuir, ficando esta probidade de transferir-o a terceiros.

A praça de Tambaú, effectivamente, se recente da falta de um açougue, que

fornece carne em boas condições de hygiene á população local.

A Prefeitura da capital assim entendendo, está decidida a construí-lo, a fim de explorá-lo administrativamente.

Tratando-se de uma iniciativa util e provavelmente rendosa, este Conselho não vê inconveniente na proposta de doação feita pelo dr. Isidro Gomes da Silva, de vez que a reversão á sua propriedade do terreno e benfeitoria só se fará quando a Prefeitura resolver deixar de possuir o açougue.

Não ha limitação de tempo na doação. Dentro de certo prazo, é de se esperar, estará amortizado o capital empregado na construcção do prédio, tendo-se, ao mesmo passo, conseguido proporcionar melhores condições de vida aos habitantes de Tambaú.

Assim o Conselho é de parecer que o sr. prefeito aceite a doação com as condições impostas.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1932.

Pompeu Borges
Relator
Augusto d'Almeida
Diogenes Caldas
Virgínio V. Borges

Parer — 72

Bernardo Francisco da Silva pede dispensa do imposto predial, para a sua casa n. 512, situada na estrada cruz de Armas, correspondente aos ex. exercicios de 1928 a 1931.

O requerente junta ao seu requerimento um atestado de miserabilidade do delegado de Polícia da capital e allega ter mais de 80 annos de idade.

Salda para o dia 11 do corrente:

Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 10:

Pela Recebedoria de Rendas 6:800\$000

Pelas Repartições do Interior e outras 92:175\$540

Retiradas de Bancos 43:700\$400

Despesa effectuada no dia 10 do corrente 49:602\$000

Depositos em Bancos 106:806\$000

Saldo para o dia 11 do corrente:

No Caixa Geral 31:226\$152

Idem de Socorro aos Flagellados 9:974\$540

Idem de A. Infantil aos Flagellados 20:000\$000

Em bancos, conforme demonstração 1.224:004\$185

1.285:204\$877

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 10 de novembro de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

Moacyr de M. Gomes
Escrivão

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 11

Existentes no dia 10 2.141:806\$516

Existentes nesta data 2.141:806\$516

Empréstimo do Banco do Brasil 1.600:000\$000

Saldo demonstrado 1.285:204\$877

Menos a verba da C. E. de O. C. E. das Séccas 15:727\$800

Menos a verba de Colonização de Flagellados 1.269:477\$077

Menos a verba de S. aos Flagellados 56:545\$800

Menos a verba de C. de A. I. aos Flagellados 1.212:931\$277

Menos a verba de S. aos Flagellados 9:974\$540

Menos a verba de C. de A. I. aos Flagellados 1.202:956\$737

Menos a verba de C. de A. I. aos Flagellados 20:000\$000

Divida liquida 1.182:956\$737

2.558:849\$739

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 9 4:447\$190

Receita do dia 10 1:080\$800

Saldo para o dia 11 5:527\$990

No Banco do Brasil 868\$000

Na Caixa Rural 1:093\$500

Em cofre 4:348\$940

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 10/11/1932.

Quintil Fernandes
Thesoureiro Interino

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Peticões:

N. 4.312, de Cunha & Di Lascio. — Junto ao termo de multa, volte.

N. 3.379, de d. Maria Amélia Cavalcanti de Albuquerque. — Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo, em relação á divida do exercicio de 1931. Quanto ao exercicio de 1930 deve a requerente dirigir-se ao governo do Estado.

N. 4.059, de d. Maria Ferreira Baptista. — De accordo com o parecer

do Conselho Consultivo, dispense o imposto da casa n. 1.799.

N. 3.855, de Felinto Francisco Pereira. — De accordo com o parecer do Conselho Consultivo, dispense o imposto da casa n. 251, á av. Floriano Peixoto, até o exercicio de 1931, podendo o requerente pagar em prestações o restante da divida.

Está de plantão, hoje (11), a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 10 de novembro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo anterior	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldo existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	463\$241		463\$241		463\$241
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	71:812\$920	6:800\$000	78:612\$920	36:664\$350	41:948\$570
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	17:590\$053		17:590\$053		17:590\$053
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario	100:000\$000		100:000\$000		100:000\$000
Banco Central C/ Prazo Fixo	18:764\$771		18:764\$771	7:036\$050	11:728\$721
Banco Central C/ Movimento	280:000\$000		280:000\$000		280:000\$000
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	600:000\$000	100:000\$000	700:000\$000		700:000\$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	15:727\$800		15:727\$800		15:727\$800
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Efectos das Séccas	56:545\$800		56:545\$800		56:545\$800
Banco do Estado, Caixa de Colonização de Flagellados	1.160:904\$583	106:800\$000	1.267:704\$583	43:700\$400	1.224:004\$185

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de novembro de 1932

Franca Filho, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturário.

O prédio é occupado por si e o guarda municipal, que lá esteve, examinando as condições do peticionario, constata a sua miserabilidade.

Assim o Conselho é de parecer que se dispense o imposto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1932.

Augusto d'Almeida
Relator
Pompeu Borges

Parer — 73

A "União dos Retalhistas" pede dispensa do imposto predial para a casa n. 590, á rua da Republica, onde tem a sua sede.

O Conselho Municipal desta cidade, em lei n. 174 de 2 de outubro de 1930, sancionada pelo prefeito, isentou o referido prédio de todos os impostos municipais, enquanto servisse nelle a "União dos Retalhistas".

Naquella época o imposto predial era cobrado pelo Estado, passando esta arrecadação para o municipio tempos depois. A lei estadual mandava isentar da decima os predios que tivessem fins beneficentes e conforme allega a requerente, ha tempos não era pago imposto em face da dispensa concedida pelo Presidente João Pessoa, publicada na "A União" de 17 de agosto de 1929.

Considerando que a referida sociedade se destina também a fins beneficentes, tendo em vista que lá gosou de isenção estadual e ainda mais existindo a lei municipal de 2 de outubro de 1930, o Conselho é de parecer que se conceda a isenção até o tempo em que nelle funcionar "A União dos Retalhistas".

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1932.

Augusto d'Almeida
Relator
Pompeu Borges
Diogenes Caldas
Virgínio V. Borges

Parer — 74

O exmo. sr. Interventor Federal desta Estado, em officio n. 505, de 6 de outubro ultimo sciencificou a este Conselho que, lamentando dissenter da sua opinião "firmada nos melhores intuitos", é forçado a supplem. algumas verbas do orçamento vigente.

Seu officio reporta-se ao parecer n. 55 deste Conselho que se julgou incompetente para autorizar a abertura de creditos supplem. ex-vi da alinea 1, do art. 13, do dec. n. 20.348, de 20 de agosto de 1931.

No alludido parecer o Conselho não deixou de reconhecer a premente situação em que se encontra o Estado em relação ás suas finanças, cujo desequilíbrio principalmente se verificou em razão da crise climática que de chelo vem ferindo a sua economia.

Esta corporação é a primeira a fazer justiça, reconhecendo o empenho com que a Interventoria Federal vem socorrendo despesas, adiando trabalhos, suplantando iniciativas, tudo envidando por um justo equilibrio do orçamento do Estado.

No parecer citado, porém, como contra o irremediavel não ha remedio, este Conselho, dentro da linha de coherencia que se tracou, nada mais podia fazer do que, baseado no art. 13, n. 1, do dec. citado, discordar das medidas lembradas pela Interventoria por virem de encontro a esse dispositivo legal.

Mas, por outro lado, evidenciada a situação de embarco em que ficaria a administração, situação que aliás não concorre ao exmo. sr. Interventor, antes e, pelo contrario, cercado de compromissos a que não seria licito fucir sem quebra de dignidade para o Estado, procuro este Conselho a unica solução que no caso podia encontrar dentro do Codigo de Interventores: aviltar a s. excia. que recorresse ao chefe do Governo Provisorio, na forma do art. 25 do dec. n. 20.348, de 20 de agosto de 1931.

Foi este alvitre que deixou de ser accellto: é o que consta da comunicação contida no officio que me foi distribuido para relatar.

S. excia. comunica que supplem. diversas verbas em um total de 137:200\$000 declarando "que fica com a responsabilidade do acto".

O Conselho entende faltar ao exmo. sr. Interventor competencia para, sem

autorização do Governo Provisorio, supplem. as citadas verbas.

Que, pelos menos, dada a urgencia requerida para realizar determinados pagamentos e de evitar embarços ao serviço publico, o houvesse feito "ad-reterendum" do Governo Provisorio.

O simples facto do infractor de uma lei declarar que fica com a responsabilidade do acto não atenua a culpa, antes a agrava.

E como a alinea E, do art. 3, do dec. n. 20.348 citado diz que compete ao Conselho: "zelar pela fiel observancia deste dec. representando, para esse fim ao Governo Provisorio ou ao executivo estadual, convindo antes este, quando a representação for dirigida áquelle", este Conselho discorda ainda do facto da Interventoria Federal que abriu os citados creditos extraordinarios, mantem integralmente os termos de seu parecer n. 55, chamando a sua esclarecida attenção para a alinea transcripta acima.

Sala do Conselho Consultivo do Estado da Parahyba, em 7 de novembro de 1932.

Diogenes Caldas
Relator
Augusto d'Almeida
Pompeu Borges
Virgínio V. Borges

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 10 de novembro de 1932. — Serviço para o dia 11 (sexta-feira).

Dia 10 do Regimento, 2.º tenente Napoleão Ferreira Gomes; ronda á Guarnição, sargento-ajudante Isaac Lórdio; adjunto ao officio de dia, 3.º sargento Celso Angelo da Silva; dia á Secretaria, 3.º sargento Tolentino de Alcantara Lyra; ordem á Casa das Ordens, soldado-coroneteiro Francisco Gullherme; dia ao telefone, soldado Diomedes José de Assis.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Quartel do Regimento e Cadeia Publica da Capital.

Bolém numero 262 — Uniforme 5.º. — Para conhecimento da Corporação a devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

1. — Comunicação sobre ferimentos: — O senhor capitão do Exército, Aristoteles de Souza Dantas, que commandou o pessoal deste Regimento, no "front" mineiro, contra os sediciosos de São Paulo, em officio de 21 de agosto do corrente anno, dirigido ao exmo. sr. Interventor Federal neste Estado e encaminhado a este commando, por despacho desta autoridade de 4 de outubro findo, participou que foram feridos em combate o senhor 1.º tenente Manuel Marques Filho, o cabo de esquadra do 1.º Batalhão José Alves da Silva e o soldado da mesma unidade Cicero Fernandes de Lima.

II — Promoção "post mortis": — Em virtude de recomendação do exmo. sr. Interventor Federal do Estado, este commando promove, "post mortis", ao posto de 3.º sargento o cabo de esquadra José Joaquim de Oliveira, como homenagem ao sacrificio de sua vida de modo o mais abnegado e bravo em prol da causa nacional cuja integridade o Estado da Parahyba defendeu com stoicas contribuições.

III — Comunicação sobre despacho de requisição: — O senhor director de gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio desta data, communicou a este commando que, no requerimento dirigido ao sr. Interventor Federal pelo soldado-musico de 3.ª classe da Cia. Extra, Porfirio Alves da Costa, pedindo sua exclusão deste Regimento, o mesmo sr. Interventor proferiu o seguinte despacho: — "Exclua-se". Pelo exposto seja excluido do estado effectivo.

Continúa na 5.ª pagina)

A SERICICULTURA NO NORDESTE

As dificuldades encontradas, no sul do Paiz, na criação do bicho da seda—Valiosa opinião de um técnico de renome na Europa—O Rio Grande do Norte, as suas possibilidades séricas e a sua importância futura — Tratados sobre a sericicultura—Um majestoso amoreiral em S. José de Mipibú — Offerecimento de 200.000 mudas—As vantagens do Instituto Sérico Parahybano—Um milhão de pés de amoreira ou sejam quinhentos contos de premios na terra potyguar — Outras notas

Pretendendo, de ha muito, visitar o Rio Grande do Norte, com o fim de apreciar as suas possibilidades séricas, tive oportunidade de conhecer esse Estado, em 3 de outubro ultimo. Aliás, já era em parte conhecido de lá, a respeito, se vem operando na terra potyguar, pela correspondência que mantinha e ainda mantenho com diversas pessoas que, ali, se interessam pelo assumpto, e especialmente com a directoria d' "A Republica", órgão official que muito se tem esforçado para difundir nessa unidade federativa, uma propaganda de modo a intensificar, de início, o plantio da amoreira, tão carinhosamente cultivada, e com o maior entusiasmo, em varios outros Estados, como seja na Parahyba, onde ha logrado franco sucesso, nestes dardereiros annos.

E tempo de deixarmos a monocultura deontica que ainda continúa a prejudicar o futuro de nossa lavoura.

Os governos passados nunca procuravam incrementar novas fontes de actividade. Hoje, porém, vemos confiadamente os destinos nacionais a nosos que nos podem dar outro caminho bem diferente da rotina que trilhamos.

Novas culturas podem ser desenhadas, entre nós, com excepções, nas vantagens, pelas magníficas condições do solo e do clima nordestinos. No meio dessas podemos incluir, por nos parecer a de maior futuro, a sericicultura.

Conhecidas as dificuldades com que são feitas, no sul do paiz, as criações do bicho da seda, é que se poderá formar uma ideia da excellencia de nossas terras para tal fim. Fortalece essa affirmativa a opinião insuspeita do dr. José Calvazara, tecnico de renome na Europa e a quem está confiada a direcção do bem organizado Instituto Sérico Parahybano. Com elle tive occasião de percorrer toda a zona plantadora da amoreira neste Estado. Oirgou s.s. a declararmos, durante a excursão que fizemos que nem na Persia e em parte nenhuma do mundo, encontráramos amoreiras eguaes as nossoas, de modo a permitirem successivas criações durante o anno, quando, no sul, apenas duas safras de casulos se conseguem, em egual periodo, pelo facto da geada e certas pragas communs ao clima sulino damnificarem, completamente, a folhagem do maravilhoso arbusto, durante o inverno. Dahi se conclue que o Rio Grande do Norte, nosso vizinho, esteja fadado também a surpreendentes triumphos na industria da seda.

Tuavia, os tratados, em portuguez, que existem sobre sericicultura, pouco se preocupam com as possibilidades das asombrosas do Meio Norte. São escriptos, quasi todos, para habitantes de outros climas. E assim é que para a elaboração da 8.ª edição, em 1931, do livro intitulado "A Sericicultura no Brasil", por Amílcar Savassi, da qual deixei um exemplar em mão do director d' "A Republica", forneci varios esclarecimentos sobre a importância da seda no septentrão.

Só quem não conhece o norte do Brasil, poderá deixar a rectaguarda das melhores regiões sericícolas.

Por tudo isso não se concebe que continuemos a comprar, annualmente, centenas de contos de réis de seda ao estrangeiro, quando a propria natureza seria a primeira a nos ajudar a produzi-la para o consumo interno e até exportal-a em maior quantidade do que actualmente importamos.

LIGEIRAS IMPRESSÕES DE MINHA VISITA AO RIO GRANDE DO NORTE

Essa visita teve por objectivo essencial proporcionar ligeiras impressões relativas a cultura da amoreira, aos agricultores ricardenses da zona do Agreste, muito dos quozes já revelam interesse por tal plantação. Entre elles fiz algumas explanações do assumpto, fornecendo-lhes, egualmente, cartazes e prospectos a respeito.

Em São José de Mipibú permaneci algum tempo. Ahí encontrei o dr.

Félix Bezerra, juiz de direito da comarca, e proprietario de magníficos amoreiraes, o que prova que o vale de Mipibú se presta muito bem a esse genero de cultura. Não precisa melhor prova para se crer na possibilidade de ser o Rio Grande do Norte, em futuro proximo, um grande produtor de seda. O exemplo acima é mais convincente do que qualquer demonstração que, nesse sentido, se pretendesse fazer, antes de attestadas, pela experiencia, as condições geologicas e climatéricas do meio a explorarmos.

Tudo vem favorecendo, assim, as que desejem, no Rio Grande do Norte, dedicar a criação do bichinho: desde as condições mesológicas ao valioso incentivo do governo estadual, concedendo, como em nenhum outro Estado, premios de 500\$000 por cada mil pés de amoreira, afóra isenção total de impostos, doação de terrenos e 15000 por kilo de casulos exportado. Junto, a esse louvavel estímulo, meu fraco concurso, compromettendo-me a prestar esclarecimentos gratuitos aos interessados, que poderão manter commigo constante correspondencia. Além disso, confirmo, aqui, o offerecimento que, por intermedio do distincto amigo Fcitas Galvão, fiz, ao governo nordestino, de 200.000 (duzentas mil) mudas devidamente seleccionadas e também gratuitas.

Ha outra vantagem, ainda, a considerar: a facilidade em obter ovos, os seleccionados e acimatados, no Instituto Sérico Parahybano, onde os lavadores desse Estado poderão se especializar em sericicultura.

A fundação desse Instituto era uma necessidade que se impunha em favor da rova industria no Nordeste. Não podiamos continuar recebendo ovos do bicho da seda, importados do sul do paiz, com extraordinaria dificuldade de acimatização, a ponto de causar desanimo, a principio, no seio de nossoes sericicultores. Mas tanto trabalhos como conseguimos, da interventoria parahybana, a montagem de nesse Instituto, que se encontra, apparelhado para fornecer bichos acimatados a todo o Nordeste, se preciso for.

Conta a Parahyba um milhão de pés de amoreira, o que representaria, em premios, no Rio Grande do Norte, a elevada somma de 500.000\$000!

Agora, cogita a nossa administração estadual da instalação de postos séricos, em varias regiões, a fim de attender, directamente, aos criadores do bichinho e ministrarlhes a necessaria orientação para a boa pratica de uma nova e promissora fonte de riqueza.

Devo mais adiantar aos meus colegas potyguars que, contando a nossa Fazenda Pau D'arco, em Areia, com apparelhagem para fiação da seda, poderá adquirir toda a produção de casulos, ainda verdes e antes mesmo que recebam qualquer beneficio tecnico, a 6\$000 e a 5\$000 o kilo, conforme a qualidade, o que trará a commodidade de não se precisar exportal-os para mais longe, sem alteração de preço.

São estas as notas que, por exiguidade de tempo, deixei de fornecer, em palestra, ao director d' "A Republica" quando, em 3 de outubro passado, convidou-me a uma entrevista, junto a sua banca de trabalho, sobre a sericicultura no Nordeste.

Areia — Estado da Parahyba, no, vembro de 1932.

JOÃO BARRETO

(Da "A Republica", de Natal).

CAIXA PATRIMONIAL DAS FAMILIAS DOS SOLDADOS MORTOS EM PRINCESA

Reuniu-se hontem, no gabinete da Secretaria da Fazenda o Conselho Director da Caixa Patrimonial das familias dos soldados mortos em Princesa, cás tendo comparecido os srs. Romualdo Rolim, José de Borja Per-

grino, Nerva Grangeiro e João Dias Junior.

Nessa reunião foram tratados varios assumptos de interesse da instituição, sendo aprovado o seu Regulamento interno, que será publicado. Submettidas á deliberação do Conselho varias petições, foram ellas assim distribuidas: de Pedro Flor, Amélia Felícia da Conceição e Severina Maria da Conceição ao conselheiro Boria Peregrino; de Francisca Rolim de Vasconcellos, ao conselheiro Nerva Grangeiro; de Francisca Maria da Conceição, Antonia Pastora Diniz Lina Santana Guedes e Francisca Maria de Araújo ao dr. João Dias Junior.

O conselheiro Boria Peregrino alvi-trou que após a publicação do Regulamento interno, fossem solicitadas do governo as providencias necessarias a fim de que por ellas sejam attendidas prontamente por parte das repartições e autoridades que se quer informações necessarias á elaboração e despacho dos processos. Mereceu attencioso exame dos srs. conselheiros o estado economico da Caixa. Neste particular o sr. Romualdo Rolim prestou todos os esclarecimentos, no onde se verificou ser o mesmo lisonjeiro, accusando um saldo de 79:535\$710, depositado no Banco do Estado da Parahyba.

É pensamento do Conselho mandar constituir em vez de casas pequenas, para residencias particulares um ou dois predios para negocio, em bairro commercial, por ser de maior vantagem para o patrimonio da Caixa.

Dada a importancia e urgência do assumpto e de tratar, foi marcada nova reunião para a proxima quinta-feira, 17 do corrente.

"Revista da Escola Militar": — Pelo ultimo Correio recebemos o numero XXII dessa publicação, que é organo official da Sociedade Academica Militar.

Encerrando variada materia de col-laboração e apresentando uma fidejussão material das melhorias que temos visto, a Revista da Escola Militar está de excellente leitura.

DR. JOÃO SOARES

MEDICO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas diárias das 16 ás 18 horas á rua Barão do Triunpho, 474

VIARIAS

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessoas.

Ernestina Pinto, Luiza Maria da Conceição, Maria José Piauhv, Amalia Gonçalves Negreiros, Eduardo Gomes da Fonseca, Rita Maria da Conceição, Luiz Felício, Minervino Dantas, Eucênio Bezerra, Claudino Rodrigues, Francisco Celestino e Avelina Maria da Conceição.

Durante o dia acima foram vaccinadas na mesma Assistencia contra a variola, 121 pessoas.

Pelo gabinete odontologico da Assistencia Municipal foram attendidas, hontem, 12 pessoas.

O dr. Josa Magalhães attendeu no ambulatório "Moura Brasil" anexo á Beneficencia Assistencia, durante o dia 3 de hontem 10 pessoas, sendo feitos 4 operações de amygdales.

O movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira" no periodo de 1 a 5, constou do seguinte: Existiam até 31 de outubro, 147: sahram, 8; falleceram, 3 e existem em tratamento, 136, sendo: homens, 67 e mulheres, 69.

LOTERIA FEDERAL

Extração em 10 de novembro de 1932

588	Capital	50:000\$000
43680		5:000\$000
20468		4:000\$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete 41995, premiado com 200\$000.

Pelo gabinete odontologico da Assistencia Municipal, foram attendidas, hontem, 18 pessoas.

NECROLOGIA

D. Maria das Mercês Leite: — Falleceu ante-hontem em Alagôa Grande a sra. d. Maria das Mercês Leite, esposa do sr. Thomé de Oliveira Leite, residente naquella cidade.

Senhora possuidora de excellentes virtudes de espirito e coração, era d. Maria das Mercês Leite largamente estimada no meio em que vivia, sendo por isso mesmo a sua morte muito sentida por todos que privavam de suas relações de amizade.

Contava a chorada extincta 56 annos de idade, deixando do seu consorcio os seguintes filhos: — dr. Jonas de Oliveira Leite, promotor publico em Lages, Rio Grande do Norte; d. d. Esther Leite, Helena e Carmelita Leite, Maria de Lourdes e Bernadette Leite, irmãs de Santa Catharina, actualmente na capital da Bahia, d. Judith Leite Miranda, esposa do dr. José Miranda Henriques, advogado residente em Alagôa Grande e os srs. Lindolph Assis e Waldemar de Oliveira Leite, este ultimo empregado da Saboraria Parahybana, nesta capital.

Era ainda d. Maria das Mercês Leite

Bodas de Prata sacerdotaes

Festejaram-n'as hontem, os illustres sacerdotes monsenhor Pedro Anísio e conego João de Deus

Na data de hontem tiveram o seu 25.º anniversario de ordenação sacerdotal, os revdms. monsenhor dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas e o conego João de Deus Mindello da Cruz.

Sacerdotes illustres e profundamente devotados aos interesses da Igreja, contam no meio social de nossa terra as mais arraigadas sympathias.

Ao monsenhor Pedro Anísio deve o meio intellectual de João Pessoa a publicação de eruditos trabalhos philosophicos, pedagogicos, theologicos e sociologicos, enteejando sua revma, uma parte dos seus aprofundados estudos nos livros "A religião e o Progresso Social", "O tomismo e o Agnosticismo contemporaneo" e "Noções de Pedagogia", no prelo.

Também ao jornalismo catholico prestou o monsenhor Pedro Anísio bons serviços, dirigindo por algum tempo a nossa confrreira "A Imprensa".

O conego João de Deus é outro sa-

cerdote de merito do nosso mundo catholico, affirmando-se dos mais brilhantes oradores sacros.

A's nossas letras tem ainda prestado o illustre representante do clero valiosa contribuição como poeta inspirado, orador de largos recursos e brilhante jornalista.

Pelo grato motivo foram os revdms. monsenhor Pedro Anísio e conego João de Deus copiosamente felicitados.

O Conselho Estadual da União de Moços Catholicos e a U. M. C. desta cidade, em regosioio mandaram celebrar, na Igreja das Mercês, duas missas em acção de graças, sendo após offertadas diversas lembranças aos dignos sacerdotes.

Também as alumnas da Escola Normal, que são discipulas do monsenhor Pedro Anísio, foram á sua residência, promovendo-lhe significativa manifestação e offerecendo-lhe, a seguir, significativa lembrança.

sogra do dr. José Ramalho de Lima, advogado no interior do Estado.

Sr. Elyseu Vidéres de Albuquerque: — Falleceu, em Barreiras, deste municipio, ás 10 horas de hontem, o sr. Elyseu Vidéres de Albuquerque, antigo funcionario aposentado da "Great Western".

O extincto contava 73 annos, sendo natural desse Estado.

Era casado com a sra. d. Maria Vidéres Pinto, deixando os seguintes filhos: srs. Bianor Vidéres, funcionario dos Telegraphos; Antonio Vidéres, commerciante; Severino Vidéres, empregado da "Rockfeller", d. d. Maria da Penha e Maria Emilia Vidéres, e varios netos.

O sepultamento occorreu hontem mesmo, ás 16 horas, no Cemiterio da Boa Sentença, com regular acompanhamento.

Em casa de sua familia, nesta capital, falleceu ás 13 1/2 horas de hontem o sr. Augusto Pires Ferreira, filho do saudoso Alfredo da Silva Pires Ferreira.

Muito joven, pois o pranteado conterraneo contava apenas 22 annos de idade, desfructando o melhor conceito nos circulos das relações que soube crear.

O seu sepultamento realizou-se hontem mesmo, ás 13 horas, sahindo o féretro da casa á rua Maciel Pinheiro, onde se verificou o obito.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 9 de novembro de 1932.

Por kilogrammo:

Carne fresca de boi,	28\$000;
carne fresca de caprino	28\$000;
carne fresca de suino	28\$000;
carne fresca de carneiro	28\$000;
carne de sol	28\$000;
carne de xarque	38\$000;
carne de suino, sal presa	24\$000;
28\$000;	tonelino 24\$000;
baconado	28\$000;
38\$000;	banha 35\$000;
34\$000;	ba. taça inglesa
\$800;	inhame
\$200;	\$300;
queijo de coalho,	6\$000;
queijo de manteiga,	6\$000;
assucar crystal,	\$700;
assucar triturado,	\$700;
assucar refinado de 1.ª,	\$800;
assucar refinado de 2.ª,	\$700;
assucar bruto,	\$500;
arroz	\$800;
\$1500;	café em grãos
\$1500;	15\$000;

Por cixia:

Felão mulatinho,	\$3500;
felão pre-	

to, 35\$000; feijão macassar 25\$000, 35\$000; fava 28\$000, 35\$000; farinha 18\$000, 15\$000; milho, 15\$000; batata doce 5\$000, 6\$000.

Por cento:

Laranjas 38\$000, 68\$000; bananas.... 10\$000, 12\$000.

Por unidade:

Cocos secos \$200, \$300; abacaxis... \$200, \$300.

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião do Hospital S. Isabel, Chefe de clinica da Maternidade.

DOENÇAS DAS SENHORAS

PARTOS E OPERAÇÕES

Tratamento de HEMORRÓIDAS sem operação e sem dor.

R. DIREITA, 389 — 3 ás 5 horas

NOTAS POLICIAES

PRESO QUANDO FURTAVA LAMPADAS DA ILLUMINACÃO PUBLICA

Desde alguns dias que a imprensa da capital vinha noticiando o desaparecimento de lampadas da illuminação publica e a policia sempre em actividade não conseguia prender o autor de taes "façanhas".

Hontem, porém, o gatinho não estava de sorte, pois, no momento em que retirava algumas do Parque "Sol de Luena", appareceu-lhe inesperadamente o guarda n.º 80, que o levou á delegacia de policia.

Na presença da autoridade competente declarou esse individuo chamar-se Waldemar Ferreira.

DESPORTOS

ADIADO PARA 20 DO CORRENTE O ENCONTRO PELOLISTICO "PYTAGUARES" x "SPORT CLUB", DE NATAL.

Conforme communicação que recebemos, ficou adiado para o domingo, 20 do corrente, o annunciado encontro de "foot-ball" entre o "Pytaguares F. C." e "Sport Club" de Natal.

Essa providencia fóra tomada devido ao "Vasco da Gama" ir realizar no proximo domingo um jogo interestadual no campo do S. C. "Cabo Branco".

Theatro SANTA ROSA

HOJE!... Grandioso Programma... HOJE!

HORARIO

1.ª sessão ás 7 hs.
2.ª " " " 8 1/2

A PARAMOUNT apresenta a linda CLAUDETTE COLBERT (A inesquecivel Franz de Tenente Seducor)

Segredos de uma Secretaria

Um drama social de enredo forte e emocionante. Neste film apparecerão lindissimas 'toilettes'. Abrirá a sessão um jornal sonoro e um GOSADO desenho animado.

Preços: Poltronas 2\$200 —x— Camarotes 1\$8000

DOMINGO! ás 5 horas

Início das VESPERAES

Para crianças com films apropriados.

Crianças - 1\$100 — Adultos - 1\$600

AMANHÃ! DOMINGO! SEGUNDA!

Beija-me outra vez!

Film opereta onde ha musica de jazz e musica de beijos...

F. VIDAL FILHO

ADVOGADO

TRINCHEIRAS N.º 554 - João Pessoa

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE**PARAHYBA DO NORTE**

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfiar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Peretra Carneiro & C. Limitada (Companhia Commercio e Navegação)**AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres****Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correo n. 9****ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE****ANNUNCIOS****PRÓPRIEDADE A VENDA**

VENDE-SE em Praia de Fagundes, deste Estado, a propriedade denominada "MARCO JOÃO", com 1.000 pés de coqueiros frutíferos, grande quantidade de mangueiras, laranjeiras, laticas, etc., com uma boa mata, contendo madeiras de lei, terrenos para plantações de canna, mandioca e criação de gado, uma casa de farinha bem avista e casa de morada, ambas de taipa e cobertas de telhas, cortadas por um rio, corrente de excelente agua, medindo 6.000 metros de fundos por 500 de largura.

(A referida propriedade dista da praia 3 kilometros).

A tratar com J. Nicodemos de Carvalho, a rua da Republica, 183.

CASA PARA ALUGUER

ALUGUEM-SE — As casas ns. 182 e 230 a rua Irineu Joffily.

Tratar a rua Maciel Pinheiro 228.

Ovos de gallinha de raça "Rhodes Yland Red" vendem á rua da Cathedral n. 15.

QUER COLLOCAR-SE?

Vende-se em Cruz de Armas uma mercearia, defronte ao posto policial e a "Padaria João Pessoa". Optimo ponto. A tratar com o proprietario no mesmo, n.º 57.

Ouro a 5\$500 a gramma

Compra-se, em qualquer quantidade, ouro velho aos melhores preços da Praça; a tratar na Agencia de Leões dos agentes Jayme Barbosa e Aristides Fantini, á avenida B. Rohan n. 231 — Aproveitem!

DYNAMO de 3,5 Kw. 110 volts. — Vende-se uma á rua da Republica, 283.

Casa de aluguer na praia do Pôco

Aluga-se uma com quatro dormitórios, sala de refeição mobiliada, cozinha, copa e terraço. Localizada no melhor ponto da dita praia. Tratar na "Fabrica Primor". Rua Desembargador Trindade, 61 (Coberta de telha).

CASAS DE ALUGUER

160\$000, o pavimento superior do sobrado n.º 410, rua Barão do Triunfo, vizinho ao predio da Standard.

200\$000, a casa n.º 79, na rua Duque de Caxias.

180\$000, o predio n.º 503, na rua Epitacio Pessoa (Trincheiras).

Todos os predios são saneados e têm lã de bond á porta.

Tratar com Augusto de Almeida.

Opportunidade unica

Vende-se um sitio nas Barreiras com 3 casas de tijollo, novas, sendo uma para negocio, terrenos proprios, cacimba de optima agua, banheiro, fruteiras, etc. Defronte da Capella de S. Sebastião. A tratar nas mesmas ou na loja de ferragens de Francisco Cicero, nesta capital.

ALUGA-SE a casa n.º 469, á rua 13 de maio, mediante fiador idoneo. A tratar com o dr. Horacio de Almeida, á avenida Comendador Felizardo, 108.

TAMBÃO

Ocasão unica, 1 metro quadrado por 1\$500, de terreno com bom coqueiral frutificando, estrada e luz, a porta local, já bastante edificado e com o total de 40 lotes vendidos, restando actualmente 10 lotes, vende-se a tratar com Amaro Machado Avenida Epitacio Pessoa, 366 — TAMBAO.

Vende-se ou permuta-se

Por uma residencia aqui, na capital, com terreno murado, uma propriedade situada neste municipio, distando 30 kilometros da capital por estrada de rodagem, tendo 10 kilometros quadrados, com matas e rio nascente e perenne daqua fina, que a atravessa na extensão, de três kilometros, paues em parte cultivados com plantação de bananaeiras e capim de planta, casa de farinha e de moradores com pequenos sitios. A tratar com o dr. Osias Gomes.

Compram-se lebres
Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coelhos (lebres).

CASA EM PRAIA FORMOSA — Aluga-se num dos melhores pontos da praia excelente casa para familia. Tratar com o dr. Severino Patricio, rua Epitacio Pessoa, 27.

CONTRA O CONTAGIO

Para evitar o contagio de molestias infecciosas, taes como: Variola, Sarampo, Bubonica, Typho etc. usem o sabão "**PROTECTOR**" tanto para o banho como para a lavagem das mãos e roupas de uso interno.

A' venda em toda a parte

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO**LOID BRASILEIRO**

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE

Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete POCONÉ

Esperado do sul no dia 10 de novembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 11 de novembro, sairá no mesmo dia para Recife, Mació, Baía e Rio de Janeiro e Santos.

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do sul no dia 17 de novembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 18 de novembro, sairá no mesmo dia para Recife, Mació, Baía, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacaiara e Mando com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Muiuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão accellias por escrito dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTONIO NAVARRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53.

JOÃO PESSOA

As Prefeituras do interior distribuem, gratuitamente, aos agricultores pobres, "Verde Paris" para combater a lagarta do Algodão.

CASA PENNA

Colossal sortimento de chapéus, destacando-se as afamadas marcas **RATÃO, REX e DO-X**, que são os preferidos pela gente de bom tom.

Calçados finos dos melhores fabricantes do sul do paiz.

Gravatas, meias, lenços, perfumarias, etc.

Visite, hoje mesmo, a

CASA PENNA.

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60\$ a 500\$. Instalações por conta dos fabricantes.

ncertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, grades, escada especial, depositos para cereais e para carvão com bocas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 116.

VENDE-SE

UMA baratinha Whipt e UM motor Atlas de 6-9 HP. em perfeito estado de funcçãoamento.

Officina Monteiro

S. Elias, 277.

Julio Nobrega

DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos. Extrações de dentes sem dó. Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias, 250 — 1.º andar

QUER ADQUIRIR UM BOM RECEPTOR DE RADIO?

Procure JOSÉ MONTEIRO

Rua Santo Elias, 277.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegalavel parahybano, saboreando os cigarros "**Presidente João Pessoa**"

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da **ALFAIATARIA UNIVERSAL**

Rua Maciel Pinheiro, 145.

AGFA-AGFA

Material photographico de confiança. Distribuidores neste Estado:

G. P. TRUCCI & CIA. —X— Rua Maciel Pinheiro, 183

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado de Santos e esca'as no dia 15 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Tutoya e Parahyba (com caldeação em Tutoya).

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretas, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

JAIME BARBOSA, LEILOEIRO PUBLICO DESTA PRAÇA

Adeanta DINHEIRO sobre moveis e mercadorias para leilão, facilitando deste modo o interesse das partes.

Leilões nas principais cidades do interior, mediante contracto. Accellta moveis e mercadorias na Agencia, para serem vendidos em leilão. — Agencia: Avenida B. Rohan n. 231 — João Pessoa—Agente JAYME.

A posse do sr. Antunes Maciel na pasta da Justiça

O discurso pronunciado por sua exc.

RIO, 9 — O sr. Antunes Maciel ao investir-se no cargo de ministro da Justiça, pronunciou o seguinte discurso: "Sr. ministro, crede que recebo com a mais viva emoção o encargo que me transferis em nome de s. excia., o chefe do Governo Provisório.

Tenho nítida e segura compreensão das esmagadoras responsabilidades que se me atribuem com a investidura de ministro da Justiça, nesta quadra acérrima e incerta em que o Brasil sente a falta de estar as suas cordas mais íntimas, tangidas, fundo, pelas recordações dolorosas da mais sangrenta das suas lutas internas em todos os tempos. Não haveria, entretanto, como dellas me eximir.

Soldado da Revolução, tenho timbrado em ser o mesmo singelo legionário da tarde indelevel de 3 de outubro de 1930, em Porto Alegre.

Consequentemente, não me cabe pleitear nem recusar postos ou comissões.

Onde se me aponta o dever, ali fico, sem cogitar do sacrifício, desincantado como o tempo me reserve e fico com o espírito voltado para a imagem augusta da pátria e o coração fiel aos sentimentos que, mercê de Deus, em 25 annos de vida pública, através das vicissitudes por vezes vulnerantes, sempre me blindaram contra as lesões moraes que são conturbar, no senso dos homens públicos, a noção do decoro e pundonor.

Outra circunstância que contribue particularmente para a emoção que me assalta: é que vai por 50 annos, foi esta cadeira ocupada por meu pai e sua saudosa memória, que neste instante me assiste, desdobra-me a tela dum passado que mais que nunca me toca honrar, passado de luctas pela reforma á sombra dos princípios de um liberalismo puro, luctas que extravasaram do império para a República e princípios que se affirmam hoje victoriosos nas mais adiantadas legislações do velho mundo de após guerra e a cujos imperativos teremos também de nos amoldar, ao marcarmos agora a vereda da vida nova.

Sr. ministro: um problema cardinal haverá de absolver quase por inteiro as attentões do detentor desta pasta e a elle vos devotastes na vossa proficiosa e intrínseca: o do preparo para a volta do país ao regime legal.

Na hora de inquietações que estamos vivendo, farto dos males nossos agravados pelos dmanentes da crise que assola o universo e a bracelarem os homens no turbilhão em busca do sopro purificador, empolga todas as consciências um anseio de renovação.

Tocada pela vertigem, também a nação brasileira reclama soluções. Por isso mesmo quer ver, quanto antes esmaltados nas taboas da nova lei fundamental, os postulados que nos illuminaram na marcha para a victoria e que haverão de assegurar uma transformação radical no organismo da Republica, de accordo com a mentalidade que tem presidido a reconstrução entre os povos mais civilizados.

"A constituiçãoção é, assim, mais que uma aspiração em marcha: é a causal que ninguém deteria, sabe-o o grande cidadão a quem a Revolução outorgou a maior somma de poderes jamais facultados a governante algum neste país.

Sabe bem sua excia. que "o equilíbrio é a lei suprema das sociedades, como o é da natureza da vida" e que, na divisão, são os poderes, que residem as garantias da liberdade; sabe que é o poder que tem de ser a liberdade; sabe que "a soberania, que é o poder tem que ser limitada pelo "Direito que é a lei"; sabe que "duradouros e invioláveis são os poderes que descansam no Direito, não os que assentam na força"; e porque o sabe, nunca alimentaria pretensão cezarista de concertar indefinidamente taes poderes em suas mãos.

Dahi, porém, a deixar que se perdessem na confusão as conquistas da época de 30 e os lances da asperíssima lucta agora vencida por entre sacrificios sublimados, existe uma differença destacada, que a dialectica apaxona da dos seus adversarios procura em vão encobrir.

A verdade é que não houve motivo honesto para a propagação do extremismo "soi-danti" constitucionalista, que acabou por lancar contra a nação o Estado de São Paulo, sem pena de estimular a desintegração da grande patria.

Para a constitucionalisação temos caminhado, não obstante os três menses de guerra e os embaraços que o proprio Código Eleitoral creou para salvaguarda da verdade do suffragio.

Estamos proseguindo entendendo que devemos acelerar os passos com sinceridade na insiração dos propositos, coordenados quanto possivel, as correntes que se tem mantido na guarda das conquistas de outubro e as demais que se lhes associem. De boa vontade posso affirmar devidamente autorizado, que as portas da Constituição não terão a sua abertura retardada por veto ou culpa, continua, do chefe do Governo Provisório.

De minha parte, tenho empenho por activar os trabalhos do alistamento, mediante contacto permanente e amistos com o Supremo Tribunal Eleitoral, que se vem esforçando por bem desempenhar a sua missão e, assim, também receberei com agrado quaesquer suggestões ou collaborações que ao governo quizerem trazer a imprensa, as associações de classes e os concidadãos em geral.

Adiantar mais que sem prejuizo da obra da commissão incumbida de elaborar o ante-projecto constitucional, o chefe do governo está cuidando de decretar uma constituição provisória que lhe controle a acção, seja uma satisfação ao povo brasileiro e vigore até o termino dos trabalhos da Constituinte.

Do ponto de vista politico, no sentido restricto, farei por ser no seio do governo uma expressão das forças que se congregam no Rio Grande em torno da personalidade alta e querida de Flores da Cunha. Nellas haurirei o prestigio indispensavel a esta elevada investidura. Partiu espontaneamente do seu nobre chefe a minha indicação para este posto avançado, depois de dois annos de convívio fraterno, nas horas mansas e nas horas pungentes.

A minha presença, pois, aqui, explicase e isso me basta por conforto e desvanecimento pelas garantias de dedicação e lealdade de que se faz penhor o meu passado. Não o desmentirei. Alcearei o espirito acima dos horizontes em que as paixões revoam para ver tão só o Brasil; e pelo idealismo que nos inspirou no fragor da lucta, aqui laborarei com ardor, já não por deixar ao sahir uma restea de luz, mas por deixar ao menos um raião de candidez de trabalho e sinceridade patriótica. Ao funcionalismo que me será collaborador, advirto desde logo que "não venho propriamente mandar, venho apenas mover".

Quem foi durante tantos annos luctador da planície, difficilmente se affaz ao mando exigente. Serei o coordenador das suas actividades, accessíveis ás suas obtemperações, confiante da eficiencia do seu esforço no sentido da resolução dos problemas fundamentais que ao Ministerio vão sendo trazidos para encaminhamento, neste momento historico. Serei, sim — e nisso ponho a minha intransigencia — o defensor firme do interesse impessoal da communhão e desejo, para minha orientação e para os meus actos, a critica desassombrada, cordial e honesta dos amigos e adversarios. Portanto, sou dos que não emperrem no erro por injunções de excessivo amor proprio.

São taes declarações limpidas e simples as que me senti no dever de produzir ao receber as insignias de ministro da Justiça. Asseguro aos meus concidadãos que não as deslustrarei e saberei corresponder pelo espirito e pelo coração á confiança do chefe do Governo Provisório, ditador da ordem na probidade, na serenidade, na cordura e na tolerancia, força legitima em torno da qual devem formar conjugados e cheios de fé os bons revolucionarios e todos os brasileiros não contaminados, por prevenções ingratas para o ajudarem a levar para melhores dias o nosso estremeado Brasil".

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Severino Baptista Freire, su. ninar do commercio desta praça.

— A senhorita Maria Machado de Oliveira, filha do sr. José Machado de Oliveira, negociante em Alagôa Nova.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Januário Brandão, linotypista, mechanico desta folha.

— A sra. d. Maria Augusta Loureiro, viúva do saudoso dr. João Leopoldo Loureiro.

— A senhorita Cremlinda Rosas, filha do dr. Clemente Rosas, despachante da Alfandega deste Estado.

— A menina Orzette, filha do sr. Octavio Mesquita, funcionario federal em Alagôa Grande.

A senhorita Myrtes Costa, filha do nosso confrade de imprensa sr. Silmão Patricio da Costa, chefe de secção da Directoria da Segurança Publica.

RAINHA DA MODA

é a casa que vende sêdas absolutamente garantidas —

Lindos sortimentos.

PREÇOS MODICOS

— A senhorita Cleo Nunes Brayner, filha do dr. João Canelo Brayner.

A senhorita Elca de Aguiar Sam, palo, quintanista do Lyceu Parahy, bano e irmã do sr. Ernani de Aguiar Sampaio, negociante nesta capital.

— O sr. José Marques de Andrade, empregado da Imprensa Official.

— Festeja hoje a sua data anniver, saria a senhorita Aurea Sobreira, filha do tenente coronel Elycio Sobreira, e distincto ornamento da nossa sociedade.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, ha dias, em Campina Grande, o nascimento de um filho do sr. José Machado de Oliveira, com, mercante ali, e de sua esposa d. Isabel Machado de Oliveira.

CASAMENTOS:

Dr. Lourival Moura — Srta. Olivia Athayde: — Realizou-se hontem, á tarde, o casamento da gentil senhorita Olivia Athayde, filha do sr. Alfredo Athayde, conhecido proprietario e capitalista nesta cidade, e o sr. dr. Lourival de Gouvêas Moura, clinico nesta capital e actual presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba.

Os actos civil e religioso, celebrados na residencia dos paes da noiva, foram presididos, respectivamente, pelo juiz da 2.ª vara dr. Sizemundo de Oliveira e revendo, conego Raphael de Barros.

Foram paranyphos em ambos, por parte do noivo, o sr. interventor federal dr. Graullano Brito, representado pelo seu irmão doutor Hugo Brito, e a senhorita Alba da Magdalenita Brito; o professor Geraldo von Sothen e a senhorita Nanyssa Leal; por parte da noiva, o engenheiro civil Francisco de Gouvêas Moura e exma. esposa, e o sr. Tranquillino Monteiro e filha.

Após a celebração os desposados foram saudados pelo revmo. conego Raphael de Barros Moreira, sendo as famílias do distincto casal ainda saudadas pelo doutorando Higino Brito.

VIAGANTES:

Dr. Raymundo Carneiro: — Está nesta cidade o nosso confratero dr. Raymundo Dantes Carneiro, promotor publico da comarca de Pesqueira, no Estado de Pernambuco.

Sr. aqui vem em visita a pessoas de sua familia, devendo ter breve permanencia entre nós.

Prefeito Pedro Cordeiro — Afim de tratar de interesses da sua administração, veio hontem a esta capital o dr. Pedro Cordeiro, opositor prefeito de Alagôa Grande.

Sr. regressará hoje áquella cidade. Prefeito Chrysantho Lima — Encontrase nesta capital o dr. Chrysantho Lima, promotor publico da comarca de Píchy, recentemente nomeado para o cargo de prefeito do municipio de Itabayana.

O joven contrerraneo pretende assumir por estes dias aquellas distincções, das funcções.

Dr. Octavio Amorim — Vindo de Campina Grande, encontra-se nesta capital o illustre dr. Octavio Amorim, advogado e figura prestigiosa naquella cidade.

— A bordo do paquete "Itagiba" chegou hontem de Recife a senhorita Maria do Carmo Cunha, filha do sr. Francisco Xavier da Cunha, fazendeiro em Pilões, deste Estado.

VISITANTES:

Odontolendo Genebaldo Avellar —

ADVOCADOS

ANTONIO 'SA

E

FERNANDO NOBREGA

ESCRITORIO

Palacio da Associação Commercial

1.º de Dezembro!!!

20.000 brinquêdos e outros objectos serão expostos na colossal Feira das Crianças na

"CASA AMERICANA"

Av. B. Rolan, 79, 85 e 91.

VIDA ESCOLAR

O encerramento do anno lectivo do "Curso Modelo Jardim da Infancia"

Hontem, ás 10 horas, teve lugar a festa do encerramento do anno lectivo do "Curso Modelo Jardim da Infancia", mantido no prédio n.º 1 da rua Epitacio Pessoa, desta capital, pela professora d. Alice de Azevedo Monteiro.

Houve distribuição de premios aos alumnos daquelle educandário que mais se distinguiram durante o anno, premios estes com que visa estimular a esforçada preceptora daquelle curso os pequenos discipulos á dedicacão e ao interesse pelos estudos.

Comprovando os bons resultados do anno lectivo hontem encerrado, no referido estabelecimento de instrucção, alli se achavam expostos á admiracão publica innumeros trabalhos de encadernação, agulha e desenho, confeccionados pelos meninos, o que demonstra de modo eloquente o seu aproveitamento.

Declaração encerrado o periodo escolar, usou da palavra o professor José de Mello, director interino da Instrucção Publica, que teve phrases de louvores para com a professora d. Alice de Azevedo Monteiro, que com esmeros proprios cultivava, que com também as suas dignas auxiliares, tão bons resultados num curso particular.

A essa sollemnidade compareceram o dr. José Mariz, official de gabinete da Intendencia, representando o

chefe do Governo, autoridades escolares, representantes da imprensa, etc.

Foram os seguintes os alumnos que receberam premios:

Maria Augusta Maia da Silva, José Augusto Maia da Silva, Francisco Cavalcanti Avellar, Joaquim Cavalcanti Avellar, Maria Martha Cavalcanti Avellar, José Antonio Moura Baraculy, Yêda Marinho Moura, Frida Chaprio, Humberto Pinto Cavalcanti, Divaldo Nobrega, Givendo Carreira de Almeida, Alair Lordeo Lima, José Freitas Paçcão, Carlos Alverga, Maria de Lourdes Primo, José Hamad, Fernando Hamad, Hilto Mariz de Lacerda, Micio Mendonça de Lacerda, Diana Campos Magalhães, Lucio Campos Magalhães, Nágibe Abel, Ibrahim Aristides Hamad, Germano Xavier, Irmã Maria Xavier, Marcello Xavier, Myriam Carreira Meira e Clara Carreira Meira.

No curso primario foram premiados os alumnos: José Newton Henriques da Silva, Cecilia Leopoldina de Azevedo, Attila de Almeida, Inaldo de Carvalho, Geraldo Moura Baraculy, Moema de Souza Teixeira, Leda Xavier, Maria de Lourdes Dantas e Fernando Peixoto de Vasconcellos.

Foram ainda distribuidos brinquêdos a todas as crianças presentes.

Encontra-se nesta capital, procedente de Recife, de onde veio hontem em companhia de sua esposa, d. Nini Cunha de Avellar, o odontolendo Genebaldo Avellar.

Á noite aquelle contrerraneo esteve em visita á redacção desta folha.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

vo deste Regimento e da Cia Extra referida praça.

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel commandante.

Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 10 de novembro de 1932. — Serviço para o dia 11 (sexta-feira).

Official de dia do Regimento, 2.º tie. Napoleão Ferreira; inferior de ronda ás Guarnições, sgt. ajudante Isaac Lórdio; adjunto de dia ao Regimento, 3.º sgt. Celso Angelo; guarda da Cadeia, sgt. João Freire e cabo Antonio Alves da Silva; guarda do Quartel, sgt. José Teixeira e cabo Afriso Maximo; guarda da Delegacia Fiscal, cabo José Carlos da Silveira; guarda da Alfandega, cabo Manuel Bem de Souza; patrulha da cidade, sgt. André Ortigas, cabo Cassiano; fachina do Quartel, cabo José Victorino Pereira; dia á Enfermaria Militar, cabo Abdias Nunes de Lima; dia á S. O., soldado Walfredo Elias Barbosa; es-

colta de presos, cabo Antonio Pereira da Silva; ordem ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme; ordem ao Batalhão, soldado-corneteiro João Domingos Ferreira; pianeta, corneteiro Arpicio Izidio de Andrade.

Boletim numero 307 — Uniforme 5.º (kak).

(Ass.) Firmiano Cavalcanti de Figueiredo, 2.º tie. ajudante interino.

IMPRESA OFFICIAL

Esta reanotação recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 892\$540, correspondente ás rendas dos dias 8 e 9 de novembro de 1932.

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Peticções:

De d. Anna de Sá e Benevides. — Deferido.

De Severino Candido Marinho. — Deferido.

De dr. José Gomes Coelho. — Deferido.

De Acrisio Borges Monteiro de Mello. — Informada, distribua-se.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 10 do corrente mês

REC EITA

Saldo do dia 9 do corrente 74:926\$752

Recebedoria — Pçnta da renda do dia 9 deste 6:800\$600

Imprensa Official — Renda dos dias 8 e 9 deste 892\$540

E. Fiscal de Santa Luzia — Pçnta da renda do mês findo 5:000\$600

E. Fiscal de Conceição — Idem de agosto de 1932 5:000\$600

M. de Rendas de Campina Grande — Pçnta da renda do mês findo 76:000\$800

Dese, em venc. de funcionarios 5:283\$800

Banco do Estado — Retirado n/dada Banco Central — Idem, idem 36:664\$350

Banco Central — Idem, idem 7:036\$050

Saldo para o dia 11 do corrente 43:700\$430

217:602\$692

DES PESA

Vencimento de funcionarios no mês findo 48:983\$400

Julgo de direito da capital — Adiantamento 40\$000

Tenente João A. Arias — Ajuda de custas de Campina a Souza 428\$600

Antonio Vieira da Nobrega — Pagamento de diarias 75\$000

José Florentino Junior — Idem, idem 75\$000

Banco A. Transatlantico — Deposito n/dada 100:000\$000

Banco do Estado — Idem, idem 6:800\$000

Saldo para o dia 11 do corrente 61:200\$692

217:602\$692

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de novembro de 1932.

Francisco Filho, Thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, Escriptuario.

EDITAIS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hyscio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, faz saber o seguinte:

I) Que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento do plano elaborado e enviado por este Tribunal Regional, de divisão do Estado em zonas eleitorais, o aprovou em sessão de 22 do corrente, conforme telegrama datado de 26, hoje recebido do sr. ministro Hermenegildo de Barros:

II) Que o plano aprovado, ao qual tem de amoldar-se o serviço de qualificação e inscrição eleitoral em todo o Estado, é o seguinte:

Plano da divisão em zonas eleitorais aprovado pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de outubro de 1932, organizado pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, de acordo com o art. 24 do decreto n. 11.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Código Eleitoral):

1.ª ZONA — Município de João Pessoa, compreendendo as sub-prefeituras de Santa Rita e Cabedello e o município de Pedra de Fogo;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital.

Cartório eleitoral — O do escrivão bacharel Pedro Ulysses de Carvalho. Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Santa Rita e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

2.ª ZONA — Municípios de Mamanguape e Sapé;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape.

Cartório eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Sapé e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

3.ª ZONA — Municípios de Itabayana, Ingá e Pilar;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabayana.

Cartório eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Ingá e Pilar e respectivos cartórios do Juri, cada um com um identificador.

4.ª ZONA — Municípios de Guarabira e Caicara;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Cartório eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araújo, com um identificador.

5.ª ZONA — Municípios de Alagôa Grande e Alagôa Nova;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Cartório eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

6.ª ZONA — Municípios de Areia, Esperança e Serraria;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Cartório eleitoral — O do escrivão Augusto de Brito Lyra, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Esperança e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

7.ª ZONA — Municípios de Bananeiras e Araruna;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Cartório eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

8.ª ZONA — Município de Ubuzeiro;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Ubuzeiro.

Cartório eleitoral — O do escrivão José Souto Lima, com um identificador.

9.ª ZONA — Municípios de Campina Grande, Cabaceiras e Solânea;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande.

Cartório eleitoral — O do escrivão Clovis de Almeida, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Cabaceiras e Solânea, servindo os respectivos cartórios dos escrivãos do Juri, cada um com um identificador.

10.ª ZONA — Município de Pichuhy;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pichuhy.

Cartório eleitoral — O do escrivão

Pompeu Pessoa da Costa, com um identificador.

11.ª ZONA — Municípios de Alagôa do Monteiro, Taperodê e S. João do Cariry;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Cartório eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevedo, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Taperodê e S. João do Cariry, servindo os respectivos cartórios dos escrivãos do Juri, cada um com um identificador.

12.ª ZONA — Municípios de Patos, Teixeira e Santa Luzia;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Patos.

Cartório eleitoral — O do escrivão Manuel Fernandes, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartórios dos escrivãos do Juri, cada um com um identificador.

13.ª ZONA — Município de Pombal;

Juiz eleitoral — O juiz de direito da comarca de Pombal.

Cartório eleitoral — O do escrivão João Ferreira de Queiroga, com um identificador.

14.ª ZONA — Municípios de Catolê do Rocha e Brejo do Cruz;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolê do Rocha.

Cartório eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago, com um identificador.

15.ª ZONA — Municípios de Piancó e Misericórdia;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó.

Cartório eleitoral — O do escrivão Francisco Lima, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericórdia, servindo o cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

16.ª ZONA — Municípios de Princesa e Conceição;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princesa.

Cartório eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Ingá e Pilar e respectivos cartórios do Juri, cada um com um identificador.

4.ª ZONA — Municípios de Guarabira e Caicara;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Cartório eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araújo, com um identificador.

5.ª ZONA — Municípios de Alagôa Grande e Alagôa Nova;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Cartório eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

6.ª ZONA — Municípios de Areia, Esperança e Serraria;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Cartório eleitoral — O do escrivão Augusto de Brito Lyra, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Esperança e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

7.ª ZONA — Municípios de Bananeiras e Araruna;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Cartório eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna e cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

8.ª ZONA — Município de Ubuzeiro;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Ubuzeiro.

Cartório eleitoral — O do escrivão José Souto Lima, com um identificador.

9.ª ZONA — Municípios de Campina Grande, Cabaceiras e Solânea;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande.

Cartório eleitoral — O do escrivão Clovis de Almeida, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Cabaceiras e Solânea, servindo os respectivos cartórios dos escrivãos do Juri, cada um com um identificador.

10.ª ZONA — Município de Pichuhy;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pichuhy.

Cartório eleitoral — O do escrivão

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princesa.

Cartório eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima do Amaral, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

17.ª ZONA — Municípios de Souza e Anthonor Navarro;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza.

Cartório eleitoral — O do escrivão Manuel da Costa Gadelha, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Anthonor Navarro, servindo o cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

18.ª ZONA — Municípios de Cajazeiras e S. José de Piranhas;

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras.

Cartório eleitoral — O do escrivão Seraphim Valdemiro de Albuquerque, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartório do escrivão do Juri, com um identificador.

III) Que por força do disposto no art. 1.º do decreto n. 21.609, de 25 de julho ultimo, será iniciado, neste Estado, no dia seguinte à publicação deste edital, em todas as dezoito zonas em que foi o mesmo dividido, o serviço de alistamento eleitoral, que compreende a qualificação ex-officio ou requerida e a inscrição, na conformidade que preceituam os artigos 36 a 45 do Código Eleitoral;

IV) Que os chefes das repartições publicas civis ou militares, os diretores de escolas, o presidente da Ordem dos Advogados, os chefes das repartições onde se registem os diplomas e as firmas sociais, são obrigados, dentro em quinze dias, a fornecer ao juiz eleitoral, sob cuja jurisdição estejam, listas em duas vias de todos os cidadãos qualificáveis ex-officio e que são os seguintes, nos termos das alíneas a, b, c, d, e, e, do art. 37 do Código Eleitoral: 1.º os magistrados, os militares de terra e mar, os funcionários publicos efectivos; 2.º os professores de estabeleci-

mentos de ensino officiais ou officializados pelo governo; 3.º as pessoas que exercam com diploma scientifico, profissão liberal; 4.º os commerciantes, com firma registrada e os socios de firma commercial registrada; 5.º os reservistas de primeira categoria do Exército e da Armada;

V) Que as listas devem conter, em relação a cada cidadão, o seu nome e prenome, o cargo e profissão que exerce e o mais que constar, nos assentamentos das repartições, quanto à nacionalidade, idade e residência do alistando;

VI) Que ex-ivi do disposto do art. 107, paragrafo 2.º do Código Eleitoral, é delicto de acção publica, inafiançavel, de processo e julgamento da competência deste Tribunal, "fazer falsa declaração para fins eleitorais ou de que possa resultar qualificação ex-officio", disposição esta em que se inclui o chefe do departamento, repartição ou serviço, que enviar listas contendo declarações inexactas.

E, para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta do edificio, sede deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de quinze dias consecutivos.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1932. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. — Paulo Hypacio da Silva, presidente.

EDITAL de citação — O dr. Antonio Feltoza Ferreira Ventura, juiz de direito da 4.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faco saber a Mario Bezerra de Carvalho, de caracteristicos individuos não conhecidos no inquerito, e a José Mariano de Medeiros, casado, com 28 annos, natural deste Estado, telegraphista, que tendo sido denunciados pelo dr. 1.º promotor publico, como incurso no art. 330, § 4.º, e havendo o official de justiça encarregado da diligencia da citação, certificado a-

char-se os mesmos accusados em 108 car não sabido, ficam citados pelo presente, na forma da lei, para comparecerem no dia 16 de novembro proximo, pelas 14 horas na sala das audiencias deste Juizo, á praça Pedro Americo, nesta cidade, e se ver processar pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Assinado) Antonio Feltoza Ferreira Ventura. Está conforme com o original, dou fé. Subscreevo e assino. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL — INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA" (Officializado pelo Estado) De ordem da directoria leve ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, até 30 do corrente, as inscrições para os Exames de Admissão (1.ª época). Dactylographia, Tachygraphia e do curso Commercial. Os referidos exames terão inicio no dia 3 de dezembro p. vindouro. Informações na Secretaria do Instituto, todos os dias uteis. — Hercilio Fabricio, secretario.

Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O cidadão Joaquim Ribeiro Campos, 2.º suplente em exercicio pleno do juiz municipal do termo de São José de Piranhas, em virtude da lei, etc. Faco saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes vierem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens com que falleceu Raymundo José Gonçalves, conhecido por Raymundo Mangueira, residente que era no logar "Fundão", deste termo, pela inventariante Brasileira Maria de Jesus foi declarado declarado ausentes os herdeiros seguintes: Dyonisia Maria da Conceição, residente no termo de Milagres, do Estado do Ceará; Raymundo Barbosa da Silva, Emiliano Barbosa da Silva, Leonardo Barbosa da Silva, Maria Josepha de Jesus, João Barbosa da Silva, José Abilio, Joaquim Abilio e Celestino Abilio, em logar incerto e não sabidos; pelo que ordena se passasse este edital com o prazo de (60) ses-

ses.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1932. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. — Paulo Hypacio da Silva, presidente.

EDITAL de citação — O dr. Antonio Feltoza Ferreira Ventura, juiz de direito da 4.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faco saber a Mario Bezerra de Carvalho, de caracteristicos individuos não conhecidos no inquerito, e a José Mariano de Medeiros, casado, com 28 annos, natural deste Estado, telegraphista, que tendo sido denunciados pelo dr. 1.º promotor publico, como incurso no art. 330, § 4.º, e havendo o official de justiça encarregado da diligencia da citação, certificado a-

char-se os mesmos accusados em 108 car não sabido, ficam citados pelo presente, na forma da lei, para comparecerem no dia 16 de novembro proximo, pelas 14 horas na sala das audiencias deste Juizo, á praça Pedro Americo, nesta cidade, e se ver processar pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Assinado) Antonio Feltoza Ferreira Ventura. Está conforme com o original, dou fé. Subscreevo e assino. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL — INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA" (Officializado pelo Estado) De ordem da directoria leve ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, até 30 do corrente, as inscrições para os Exames de Admissão (1.ª época). Dactylographia, Tachygraphia e do curso Commercial. Os referidos exames terão inicio no dia 3 de dezembro p. vindouro. Informações na Secretaria do Instituto, todos os dias uteis. — Hercilio Fabricio, secretario.

Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O cidadão Joaquim Ribeiro Campos, 2.º suplente em exercicio pleno do juiz municipal do termo de São José de Piranhas, em virtude da lei, etc. Faco saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes vierem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens com que falleceu Raymundo José Gonçalves, conhecido por Raymundo Mangueira, residente que era no logar "Fundão", deste termo, pela inventariante Brasileira Maria de Jesus foi declarado declarado ausentes os herdeiros seguintes: Dyonisia Maria da Conceição, residente no termo de Milagres, do Estado do Ceará; Raymundo Barbosa da Silva, Emiliano Barbosa da Silva, Leonardo Barbosa da Silva, Maria Josepha de Jesus, João Barbosa da Silva, José Abilio, Joaquim Abilio e Celestino Abilio, em logar incerto e não sabidos; pelo que ordena se passasse este edital com o prazo de (60) ses-

ses.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1932. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. — Paulo Hypacio da Silva, presidente.

EDITAL de citação — O dr. Antonio Feltoza Ferreira Ventura, juiz de direito da 4.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faco saber a Mario Bezerra de Carvalho, de caracteristicos individuos não conhecidos no inquerito, e a José Mariano de Medeiros, casado, com 28 annos, natural deste Estado, telegraphista, que tendo sido denunciados pelo dr. 1.º promotor publico, como incurso no art. 330, § 4.º, e havendo o official de justiça encarregado da diligencia da citação, certificado a-

char-se os mesmos accusados em 108 car não sabido, ficam citados pelo presente, na forma da lei, para comparecerem no dia 16 de novembro proximo, pelas 14 horas na sala das audiencias deste Juizo, á praça Pedro Americo, nesta cidade, e se ver processar pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Assinado) Antonio Feltoza Ferreira Ventura. Está conforme com o original, dou fé. Subscreevo e assino. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL — INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA" (Officializado pelo Estado) De ordem da directoria leve ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, até 30 do corrente, as inscrições para os Exames de Admissão (1.ª época). Dactylographia, Tachygraphia e do curso Commercial. Os referidos exames terão inicio no dia 3 de dezembro p. vindouro. Informações na Secretaria do Instituto, todos os dias uteis. — Hercilio Fabricio, secretario.

Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O cidadão Joaquim Ribeiro Campos, 2.º suplente em exercicio pleno do juiz municipal do termo de São José de Piranhas, em virtude da lei, etc. Faco saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes vierem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens com que falleceu Raymundo José Gonçalves, conhecido por Raymundo Mangueira, residente que era no logar "Fundão", deste termo, pela inventariante Brasileira Maria de Jesus foi declarado declarado ausentes os herdeiros seguintes: Dyonisia Maria da Conceição, residente no termo de Milagres, do Estado do Ceará; Raymundo Barbosa da Silva, Emiliano Barbosa da Silva, Leonardo Barbosa da Silva, Maria Josepha de Jesus, João Barbosa da Silva, José Abilio, Joaquim Abilio e Celestino Abilio, em logar incerto e não sabidos; pelo que ordena se passasse este edital com o prazo de (60) ses-

ses.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1932. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. — Paulo Hypacio da Silva, presidente.

EDITAL de citação — O dr. Antonio Feltoza Ferreira Ventura, juiz de direito da 4.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faco saber a Mario Bezerra de Carvalho, de caracteristicos individuos não conhecidos no inquerito, e a José Mariano de Medeiros, casado, com 28 annos, natural deste Estado, telegraphista, que tendo sido denunciados pelo dr. 1.º promotor publico, como incurso no art. 330, § 4.º, e havendo o official de justiça encarregado da diligencia da citação, certificado a-

char-se os mesmos accusados em 108 car não sabido, ficam citados pelo presente, na forma da lei, para comparecerem no dia 16 de novembro proximo, pelas 14 horas na sala das audiencias deste Juizo, á praça Pedro Americo, nesta cidade, e se ver processar pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Assinado) Antonio Feltoza Ferreira Ventura. Está conforme com o original, dou fé. Subscreevo e assino. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL — INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA" (Officializado pelo Estado) De ordem da directoria leve ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, até 30 do corrente, as inscrições para os Exames de Admissão (1.ª época). Dactylographia, Tachygraphia e do curso Commercial. Os referidos exames terão inicio no dia 3 de dezembro p. vindouro. Informações na Secretaria do Instituto, todos os dias uteis. — Hercilio Fabricio, secretario.

Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O cidadão Joaquim Ribeiro Campos, 2.º suplente em exercicio pleno do juiz municipal do termo de São José de Piranhas, em virtude da lei, etc. Faco saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes vierem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens com que falleceu Raymundo José Gonçalves, conhecido por Raymundo Mangueira, residente que era no logar "Fundão", deste termo, pela inventariante Brasileira Maria de Jesus foi declarado declarado ausentes os herdeiros seguintes: Dyonisia Maria da Conceição, residente no termo de Milagres, do Estado do Ceará; Raymundo Barbosa da Silva, Emiliano Barbosa da Silva, Leonardo Barbosa da Silva, Maria Josepha de Jesus, João Barbosa da Silva, José Abilio, Joaquim Abilio e Celestino Abilio, em logar incerto e não sabidos; pelo que ordena se passasse este edital com o prazo de (60) ses-

ses.

COMO CLAREAR OS DENTES... Não precisa mais escoa-los inutilmente



Use este methodo simples que limpa os dentes amarellos e manchados, tornando-os 3 graus mais alvos em 3 dias.

Como milhares de pessoas ella illudiu-se pensando que os dentes sem brilho e feios são um soffrimento que se tem de suportar porque, embora escovando-os diariamente, não conseguiu tornal-os brancos e atrahentes. E puro erro. Use um centimetro de Kolyynos numa escova secca duas vezes por dia e note a differença depois de 3 dias.

É o mais economico—Um centimetro é o bastante.



O CREME DENTAL Antiseptico 207

KOLYNOS

mentos de ensino officiais ou officializados pelo governo; 3.º as pessoas que exercam com diploma scientifico, profissão liberal; 4.º os commerciantes, com firma registrada e os socios de firma commercial registrada; 5.º os reservistas de primeira categoria do Exército e da Armada;

V) Que as listas devem conter, em relação a cada cidadão, o seu nome e prenome, o cargo e profissão que exerce e o mais que constar, nos assentamentos das repartições, quanto à nacionalidade, idade e residência do alistando;

VI) Que ex-ivi do disposto do art. 107, paragrafo 2.º do Código Eleitoral, é delicto de acção publica, inafiançavel, de processo e julgamento da competência deste Tribunal, "fazer falsa declaração para fins eleitorais ou de que possa resultar qualificação ex-officio", disposição esta em que se inclui o chefe do departamento, repartição ou serviço, que enviar listas contendo declarações inexactas.

E, para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta do edificio, sede deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de quinze dias consecutivos.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1932. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. — Paulo Hypacio da Silva, presidente.

EDITAL de citação — O dr. Antonio Feltoza Ferreira Ventura, juiz de direito da 4.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faco saber a Mario Bezerra de Carvalho, de caracteristicos individuos não conhecidos no inquerito, e a José Mariano de Medeiros, casado, com 28 annos, natural deste Estado, telegraphista, que tendo sido denunciados pelo dr. 1.º promotor publico, como incurso no art. 330, § 4.º, e havendo o official de justiça encarregado da diligencia da citação, certificado a-

char-se os mesmos accusados em 108 car não sabido, ficam citados pelo presente, na forma da lei, para comparecerem no dia 16 de novembro proximo, pelas 14 horas na sala das audiencias deste Juizo, á praça Pedro Americo, nesta cidade, e se ver processar pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Assinado) Antonio Feltoza Ferreira Ventura. Está conforme com o original, dou fé. Subscreevo e assino. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL — INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA" (Officializado pelo Estado) De ordem da directoria leve ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, até 30 do corrente, as inscrições para os Exames de Admissão (1.ª época). Dactylographia, Tachygraphia e do curso Commercial. Os referidos exames terão inicio no dia 3 de dezembro p. vindouro. Informações na Secretaria do Instituto, todos os dias uteis. — Hercilio Fabricio, secretario.

Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O cidadão Joaquim Ribeiro Campos, 2.º suplente em exercicio pleno do juiz municipal do termo de São José de Piranhas, em virtude da lei, etc. Faco saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes vierem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens com que falleceu Raymundo José Gonçalves, conhecido por Raymundo Mangueira, residente que era no logar "Fundão", deste termo, pela inventariante Brasileira Maria de Jesus foi declarado declarado ausentes os herdeiros seguintes: Dyonisia Maria da Conceição, residente no termo de Milagres, do Estado do Ceará; Raymundo Barbosa da Silva, Emiliano Barbosa da Silva, Leonardo Barbosa da Silva, Maria Josepha de Jesus, João Barbosa da Silva, José Abilio, Joaquim Abilio e Celestino Abilio, em logar incerto e não sabidos; pelo que ordena se passasse este edital com o prazo de (60) ses-

ses.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital

senta dias, pelo qual cito a todos os mesmos herdeiros e hei por citados para, em (48) quarenta e oito horas que corraão em cartório, depois da ultima citação, comparecerem neste juízo e dizerem sobre as relações apresentadas pela referida inventariante, ficando, desde logo, citados para os demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa Official. Dado e passado nesta villa de São José de Piranhas, aos 12 de outubro de 1932. Eu, José Firmino Calu, escrivão de ornhãos, o escrevi. (Ass.) Joaquim Ribeiro Campos, 2.º supplemte em exercício do Juiz Municipal. Está conforme ao original; dou fé. S. José de Piranhas, em 13 de outubro de 1932. O escrivão José Firmino Calu.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 1.º de dezembro vindouro para funcionar a ultima sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta capital, procedi na forma da lei ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes:

1 — Claudino Pereira; 2 — José Lucas de Souza Rangel; 3 — Bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 4 — Octacílio Barbosa de Paiva; 5 — Antonio de Medeiros Paes; 6 — Francisco Bezerra Junior; 7 — Bel. Horacio de Almeida; 8 — Dr. Antonio d'Avila Lins; 9 — Gustavo Pinto; 10 — José Brasilino Torres; 11 — Francisco Soares Londres; 12 — Manuel Bezerra Dantas; 13 — Celso Mariz; 14 — Alcides Lacerda Lima; 15 — Dr. Adhemar Londres; 16 — Acad. José Alves de Mello; 17 — João de Souza Campos; 18 — Narciso Laurindo de Souza; 19 — Dr. Nelson Carreira; 20 — Joaquim Vicente Torres.

A todos os quais e cada um de per si, convido a comparecer á sessão do Jury convocados para o dia 1.º de dezembro vindouro, pelas 12 h2 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sala do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 10 de novembro de 1932. (Ass.) Sizenando de Oliveira.

Conforme com o original. Subscreevo e assigno. João Pessoa, 10 de novembro de 1932. — O escrivão do Jury, Carlos Neves da Franca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPEZA PUBLICA — EDITAL N. 29 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de d. Francisca das Chagas Barbosa, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipais a quantia de cincoenta mil réis (\$50000) da multa que lhe foi imposta por estar construindo casas na rua Duque de Caxias, por traz do predio n. 570, sem licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 32, doCodigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpeza Publica, 10 de novembro de 1932. — Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPEZA PUBLICA — EDITAL N. 30 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. Carmello Ruffo, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data para recolher aos cofres municipais a quantia de cincoenta mil réis (\$50000) de multa que lhe foi imposta por estar construindo casas pertencentes a d. Francisca das Chagas Barbosa, á rua Duque de Caxias, por traz da casa n. 570, sem licença da Prefeitura e contra o disposto no art. 32, doCodigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpeza Publica, 10 de novembro de 1932. — Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

Secção Livre

AVISO

O cirurgião-dentista A. C. Miranda Henriques avisa a sua distincta clientela que reabriu seu consultório á rua Duque de Caxias 504, proximo ao Parahyba-Hotel.

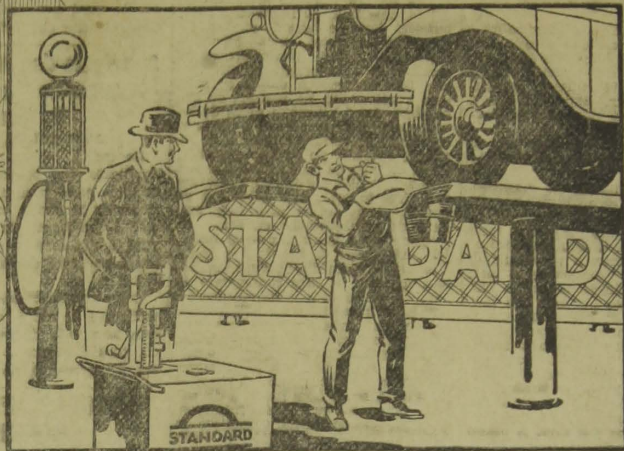
Horario das 13 ás 17 horas dos dias uteis.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE OPERARIOS E TRABALHADORES — ASSEMBLEIA GERAL — De ordem do sr. presidente da assembleia geral desta sociedade, convidam-se todos os associados em dias com os cofres sociaes, a comparecer, dominico 13 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Eugenio Tocano, para os fins de que trata o artigo 27 dos Estatutos, deste sodalicio.

João Pessoa, 9/11/32. — O secretario, Gerson Porphiro de Brito.



Ensinaes vossos filhos a ECONOMIZAR



Fazei tambem economia no oleo para o motor

Compreendei bem qual o verdadeiro significado da palavra "economia". Não é "um preço baixo". Economia quer dizer cuidado e prudencia applicados na administração dos haveres de cada um.

Não é possivel a um automobilista empregar o seu dinheiro com maior economia do que comprando exclusivamente "Standard" Motor Oil. Eis a prova:

1. "Standard" Motor Oil assegura uma protecção completa e efficaz para cada peça do motor, prevenindo assim o desgaste e evitando consertos desnecessarios.
2. "Standard" Motor Oil é absolutamente uniforme, e differentemente do que succede com oleos inferiores, uma das suas proprie-

dades inherentes é a resistencia precisa para supportar o esforço imposto pelo motor. Afasta o perigo de desarranjos repentinos.

3. Embora os oleos inferiores possam ter um preço menor, "Standard" Motor Oil é mais economico: — porque dura mais, offerece uma protecção efficaz e prolongada, e poupa gastos em consertos.

Não arrisqueis o vosso automovel com a compra de lubrificantes inferiores. Sede economico! Exigi "Standard" Motor Oil. Esgotae e reabasteei vosso carter a intervallos regulares e tereis sempre maior prazer, conduzindo um carro perfeitamente lubrificado.



Usae Gazolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

"STANDARD" MOTOR OIL



Targino Pereira da Costa

1.º anniversario

A familia de Targino Pereira da Costa convida aos seus parentes e amigos para assistirem á inissa que por alma do seu inesquecivel chefe, man, da celebrar na egreja de Nossa Senhora de Lourdes, ás 7 horas do dia 12 de novembro. Hypotheca a sua gratidão.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1. Série

João Arlindo Corrêa, 43 annos, casado, residente em Campina Grande, medico.

José de Brito Lyra, 50 annos, casado, residente em Campina Grande, commerciante.

Protasio Ferreira da Silva, 27 annos, casado, residente em Campina Grande, guarda-livros.

Antonio Cavalcanti Brito Lyra, 43 annos, casado, residente em Campina Grande, commerciante.

D. Irene Ferreira de Brito Lyra, 26 annos casada, residente em Campina Grande.

D. Severina Navarro Mesquita, 28 annos, casada, residente em Campina Grande.

José Gomes de Almeida, com 35 annos, casado, residente nesta capital, rua Juarez Tavora, 381.

Bellarmino Gonçalves Albuquerque, 39 annos, casado, residente á rua da Republica.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Para 2. Série

Manuel Roberto Nascimento, 39 annos, casado, residente á praça João Pessoa, 53.

Chamadas

1.ª série

583 sem " 15 " outubro

583 com "	" 5 " novembro
584 sem "	" 30 " outubro
584 com "	" 20 " novembro
585 sem "	" 15 " novembro
586 sem "	" 30 " novembro
586 com "	" 20 " dezembro
587 sem "	" 15 " dezembro
587 com "	" 5 " janeiro, 933
588 sem "	" 30 " dezembro
588 com "	" 20 " janeiro, 933
589 sem "	" 5 " dezembro
589 com "	" 15 " janeiro
590 sem "	" 5 " fevereiro
590 com "	" 30 " janeiro
591 sem "	" 15 " fevereiro
591 com "	" 5 " março
592 sem "	" 29 " fevereiro
592 com "	" 20 " março
593 sem "	" 15 " março
593 com "	" 5 " abril
594 sem "	" 30 " março
594 com "	" 20 " abril
595 sem "	" 15 " abril
595 com "	" 5 " maio
596 sem "	" 30 " abril
596 com "	" 20 " maio
597 sem "	" 15 de maio
597 com "	" 5 de junho
598 sem "	" 30 de maio
598 com "	" 20 de junho
599 sem "	" 15 de junho
599 com "	" 5 de junho

Chamadas

2.ª SÉRIE

175 sem multa até 15 de novembro

175 com " 5 de dezembro

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932.
Secretaria d'A. Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Candido Duarte.

CAFÉ MOIDO SÓ O ELEPHANTE

Por ser puro e saboroso

Rua Desembargador Trindade, 66

João Pessoa

Companhia Commercio e Industria Kröncke

Balanço geral em 30 de junho de 1932

ACTIVO

Activo fixo	3.879.726\$750
Ações em outras Companhias	54.541\$700
Stocks e almoxarifado	217.008\$170
Caixa no cofre e nos Bancos	308.361\$780
Ações em caução	70.000\$000
Mercadorias em consignação	103.313\$490
Diversas contas	2.328.678\$800

RS. 7.566.712\$660

PASSIVO

Capital	5.500.000\$000
Fundo de reserva	347.874\$730
Caução da directoria e outros	70.000\$000
Diversas contas	1.648.837\$930

RS. 7.566.712\$660

Examinámos o balanço geral acima, o qual comparámos com os livros e documentos da Companhia e certificamos que está de accordo com os mesmos. O nosso relatório desta data, endereçado aos directores, deve ser lido em conjuncto com este certificado.

Pernambuco, 28 de setembro de 1932.

Deloitte, Plender Griffiths & C., peritos em contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declarámos que examinámos detidamente o balanço acima, datado de 30 de junho de 1932 sem os livros e documentos e certificamos que está de accordo com os mesmos, fechado de conformidade com os Estatutos da Companhia, que mostra a verdadeira e exacta posição financeira naquella data conforme foi verificado pelos peritos contadores srs. Deloitte, Plender Griffiths & C.

Em nossa opinião todos os actos administrativos para o periodo findo em 30 de junho de 1932 podem ser approvados.

João Pessoa (Parahyba), 19 de outubro de 1932. — Guilherme Gomes da Silveira, Gustav Eberle, Carlos von den Steinen.

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministério da Educação e Saúde Pública.)

Bastante minuciosa e informativa é a monografia com que o Pará entra, para o Anuário do Ministério da Educação e Saúde Pública relativa à situação sanitária do país. Subscrita a o dr. Mario M. Chermont, diretor de Educação e Saúde Pública do Estado.

Extraídas desse trabalho são as breves notas cuja divulgação aqui nos tenciamos.

Condições sanitárias — "Conside- rando a ausência de epidemias há mu- lhos annos, algumas dellas desapareci- das do nosso quadro nosológico, como a peste bubônica, e, mais remotamen- te, a "cholerá morbus"; consideran- do, se ainda que, examinadas as esta- tísticas nosográficas, nenhuma mo- lestia encontramos que nos seja pro- pria ou especial da região amazônica, não será demasiado afirmar-se, se- rem as mais levemente as nossas con- dições sanitárias." A peste bubônica, tendo invadido o Brasil em 1899, che- gou em 1903 ao Pará, ali perdurando sob a forma epidêmica até 1906, ex- tinguindo-se afinal, depois de mais alguns raros casos, em 1912. A colera penetrou no Estado em 1855 e espal- hou-se por quase todo o interior, vi- ctimando grande numero de pessoas, principalmente em Belém e Cametá. Mas já em 1856 estava considerada extinta. Endêmica no Estado desde 1850, a febre amarella manteve-se nelle até 1912, quando em memorável campanha, foi erradicada por Oswal- do Cruz "em menos de um anno de trabalhos". Alguns casos esporádicos dessa moléstia surgiram em verdade, em 1929, 1930 e 1931, mas o mal foi rapi- damente debilitado pela Fundação Rockefeller. Desde 1921 tem o Pará soffrido varias epidemias de varíola, cuja intensidade começou a declinar a partir de 1906. O período 1915-1918 nenhum caso accusou, e embora se tenham registrado pequenos surtos de 1920 a 1926, deste ultimo anno em di- ante não houve mais casos notificados. A intensidade da campanha que con- seguiu este resultado pode medir-se pelo numero de vacinados — 621.166 pessoas no Pará de 1900 a 1930. O im- paleidismo, de facto, tem sido ende- mia "reincidente" na Amazonia, produzindo maléficos sem conta". Mas foi sempre combatido com tenacidade e com resultados de que dá idea a di- minuição, no anno passado, de 20% do respectivo obituario na capital. A lepra appareceu no Estado em 1894 e "esta hoje é a grande mal que nos afflige e, infelizmente, o problema

maximo de hygiene do país". "Por se tratar ainda de uma enfermidade in- curável, pela incredulidade dos eno- rraes, no seu contágio e, principal- mente, pela falta de isolamento com- pletado devido á falta de recursos fi- nanceiros bastantes", essa hedionda calamidade cresce numa progressão assustadora". As primeiras providen- cias para combater a datam de 1815, com o isolamento, na fazenda do To- cunduba dos 5 primeiros casos de le- pra. Cabe mesmo ao Pará a primazia da criação da primeira colonia de le- prosos, fundada no Prata, em 1922. Se as medidas de prophylaxia não têm sido sufficientes por falta de recursos têm sido, todavia, constantes e é de- credo que mereçam agora especial cui- dado da administração publica.

Organização hospitalar — O hospi- tal mais antigo do Estado é a Santa Casa de Misericórdia do Pará em Be- lém, datando a sua construção de 1650. A actual sede dessa instituição, porém foi inaugurada em 1900, consti- tuindo um grandioso nosocomio com capacidade para 300 doentes, tendo custado mais de 2.000 contos. E o pri- meiro de Belém pela sua organização mobiliaria e equipamento. O Hospital D. Luiz I outro bom hospital da ca- pital parense surgiu da iniciativa em 1854, de Francisco Gonçalves de Medeiros Franco no sentido de dotar a colonia portuense de um nosocomio proprio.

Tem todos os requisitos de um hos- pital modelar.

Merecem citados ainda a Casa de Saúde da Ordem 3.ª de S. Francisco (fundada em 1862) e a Casa de Saúde de Martins do Pará (fundada em 1920). Belém conta ainda três hospitais de isolamento, a saber o "Domingos Frei- re" e o "São Sebastião", para tuber- culosos, e o "São Roque", para vario- losos. Os alienados, até 1833, eram re- colhidos ás prisões no mais doloroso dos abandonos. Lograram depois as- sistencia hospitalar, ainda que em co- ndições muito precarias. Hoje o Asilo de Alienados do Pará, com organização moderna, mantem 400 enfermos.

BIBLIOGRAPHIA

G. E. G. P. — Recebemos o n. 12 dessa publicação, que exactamente ha- viamos recebido no numero de maio do "O Jornal" do Rio. O im- paleidismo, de facto, tem sido ende- mia "reincidente" na Amazonia, produzindo maléficos sem conta". Mas foi sempre combatido com tenacidade e com resultados de que dá idea a di- minuição, no anno passado, de 20% do respectivo obituario na capital. A lepra appareceu no Estado em 1894 e "esta hoje é a grande mal que nos afflige e, infelizmente, o problema

A PROPOSITO DA ULTIMA ENTREVISTA CONCEDIDA PELO SR. INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

Conceitos expendidos pelo "O Jornal", do Rio

RIO, 9 (Retardado — Nacio- nal) — Publicando a entrevista com o interventor Gratuliano Brito, "O Jornal" a antecede com os seguintes conceitos:

"O Interventor Federal da Pa- rahyba é muito joven. O seu physico e suas feições fazem-n'o mais joven ainda. Palestando-se, entretanto, com o delegado do Goyêrno Provisorio da Parahy- ba verifica-se, não obstante a sua idade, que tem espirito ama- durecido. E' ponderado. Encara a situação como um estudioso que é, sem os exageros tão pre- judiciaes das extremistas mas, também, sem os vicios das velhas figuras do regime decahido.

Os problemas parahybanos são, pelo interventor Gratuliano Brito, expostos com muita cla- reza e as soluções que tenciona dar-lhes são productos de obser- vação e estudos". (A União).

15 DE NOVEMBRO EM SERRARIA

Homenagens á memoria do interventor Anthenor Na- varro e do prefeito Ben- jamin Sobrinho

No proximo dia 15 de novembro, data da Proclamação da Republica e quando se empossará o novo prefe- to municipal de Serraria, serão pres- tadas significativas homenagens á memoria do interventor Anthenor Navarro e do prefeito Benjamin So- brinho.

Essas justas manifestações de sa- dade e sympathia consistirão de appo- sição dos retratos de ambos nobres de honra do Conselho Municipal,

neiras, Guarabira, Serraria, Maman- guape, Sapé e as sub-prefeituras de Santa Rita e Cabedello.

Syndicato dos Auxiliares do Commercio da Parahyba do Norte

ASSEMBLEIA GERAL

De ordem do sr. presidente deste Syndicato, fica convocada uma as- sembleia geral para o dia 13 do cor- rente, ás 14 horas, na sua sede so- cial, á rua Duque de Caxias n.º 558, para o fim especial de deliberar so- bre a execução da lei de 8 horas de trabalho.

O sr. presidente encarece o compa- recimento de todos os associados a essa assembleia de magna importan- cia para a classe. — Emilio Goncal- ves, 2.º secretario, no exercicio de 1.º.

VARIOLA? NÃO — VA- RICELLA

Comunicado da Direc- toria Geral de Saúde Publica

As communicações recebidas hont- em, inclusive de Lucena, foram to- das de varicella (catapora), moles- tia de pouca importancia e não de varíola.

Esta directoria, encarregando noti- ficações suspeitas, confia que, com a intensidade de vacinação e revacci- nação, como vêm sendo feitas, não baremos outros casos, além dos cinco registados e isolados.

Faz-se preciso, entretanto, que não haja descuido e que todos procurem vacinar-se e revaccinar-se, ainda mesmo que já tenham sido accom- mettidos de varíola.

Em greve os estudantes se- cundarios desta capital

Os preparatorios do Lyceu Pa- rahyano receberam hontem o seguin- te despacho:

"OLINDA, 9 — José Assis — Ly- ceu Parahyano — Estudantes Per- nambuco receberam vosso telegram- ma grande entusiasmo. Firmes. Ala- göas, Rio G. do Norte poucas horas depois dessa greve solidarios em gre- ve. — Gaspar Regueira".

DAQUI, DALLI...

A ascensão do sr. Franklin Roose- velt ao governo dos Estados Unidos deve-se a factores diversos, que influ- enciaram decisivamente para a for- mação do ambiente hostil em que, desde algum tempo, vinha se movendo o seu competidor.

A crise economica e financeira, ver- dadeiramente asoberbante, o descon- tentamento das classes medias, o pro- blema insolvel dos sem trabalho e, sobretudo, a lei secca, foram os me- lhores campeões da victoria do candi- dato democratico.

As consequências desastrosas da ap- plicação da lei prohibitiva do livre uso das bebidas alcoholicas, crearam um dos problemas mais sérios.

Se de um lado congregavam-se os paladinos do prohibicionismo, intrans- gredientes nos seus pontos de vista, do outro cerraram fileiras os não abstên- cionistas, combatendo, a todo o transe, uma lei repugnada pela consciencia livre da população.

Chegado o momento do pleito para o preenchimento da suprema magistra- tura, era natural que os contendores se definissem pró ou contra a con- tinuação do regime secco.

De forma que a eleição assumiu a feição de um plebiscito no qual ficou em definitivo, esclarecido o pensa- mento do povo.

A lei secca, tacitamente, está revoga- da. Dentro em breve se beberá livre- mente nos Estados Unidos.

As povoações mexicanas e canadê- ses, situadas do outro lado da fronteira, que tiveram uma prosperidade verti- ginosa, graças ao commercio de bebi- das, entrarão, infallivelmente, em de- cadencia, pois não mais transporão as linhas divisorias dos dois países as caravanas de pessoas com sede de muitos dias.

Grandes fortunas, geradas á sombra da lei, mercê do incremento que tomou o contrabando, baquearão, o que será um mal, contrabandando pelo benefi- cio da diminuição da triminalidade.

HELIO

TELAS & PALCOS

Cine-Theatro Santa Rosa "BELIA, ME OUTRA VEZ!" A GRANDE OPERETA DA "WARNER FIRTS" SERÁ FOCADA POR TRES DIAS

Está annunciada para amanhã, do- mingo e segunda-feira, no cine- theatro "Santa Rosa", a grandiosa pellicula "Belja-me outra vez!" (Kiss me Again!), uma das maiores opre- tas produzidas pela Warner Firts.

Encerrando uma interessante his- toria de amor, o alludido "film" in- teressa de principio a fim pela com- binação que os seus directores real- izeram realizar tão admiravelmente. Assim, ficaram magnificamente al- ludos, a technica, a nitidez, a ver- feição de voz e o encanto agradável- simo e ainda mais os nomes dos in- terpetes, figuras das mais aplau- didas do cinema "yankee".

"Belja-me outra vez!", de que nos fala entusiasmaticamente a imprensa carica, levará, de certo, ao "Santa Rosa", todos os que apreciam o ver- dadeiro cinema.

A proposito dessa grande "film", temos numa chronica cinemato- graphica, entre outras cousas, o se- guinte:

"Bernice Claire, mulher, boneca, cuja voz é fonte inextinguivel de encantamentos, é sua principal figura feminina e ella sabe encher o film todo com a graça irresistivel de seu corpo lindissimo. June Collier, uma "brunette" fascinante com ella for- ma um adoravel par de caras de per- fume embriagante... Isto, quanto ao elemento feminino, pois o sexo forte é representado em "Belja-me outra vez", por Walter Pidgeon, que, por si só, já seria — na opinião das pe- quenas — mais que sufficiente para tornar o film um excellentissimo e comico dos mais finos. — "Belja-me outra vez" nos dará uma idea perfeita do que são as scenas de revistas dos Estados Unidos, pois ha nelle uma série de balados em conjunto, for- mando arabescos inextinguiveis, onde o, bresabe a figura amavel de uma bailarina prodigiosa, que fará muita gente perder o juizo. E, tratando-se de um film, amor destinado a malar as tristezas, "Belja-me outra vez" é não somente um film cnde ha a cadên- cia do jazz... Nelle também ha, quasi ininterrupta, a gloriosa musica dos beijos, em que Walter Pidgeon se mostra um campo e Bernice Claire um alvo delicioso!"

AS ELEIÇÕES PRESIDEN- CIAES NOS ESTADOS UNIDOS

A grande victoria do sr. Roosevelt sobre o candi- dato Hoover

RIO, 9 (Retardado — Nacional) — Os jornaes commentam o gesto do pre- sidente Herber Hoover, dos Estados Unidos, felicitando o seu concidiro sr. Franklin Roosevelt pela victoria ob- tida no recente pleito presidencial naquelle pais.

Foi assim redigida a mensagem do presidente Hoover:

"Felicitos-vos pela oportunidade que vos é offerecida de servir ao nosso pais. Desejo vos feliz administração. Todos os meus esforços visaram objectivos que nos são communs a todos". (A União).

RIO 9 (Retardado — Nacional) — Telegrammas dos Estados Unidos af- firmam que além da presidencia e da vice-presidencia, os democraticos obti- veram grande maioria de cadeiras do Congresso, sendo a victoria formidável pelo coefficiente de votos levados ás urnas. (A União).

Telegrammas officiaes

O sr. Interventor Federal recebeu o despacho subsequente:

RIO, 9 — Para vosso conhecimento e fins convenientes transmitto teor decreto n.º 22.037, de 31 de outubro de 1931. Proroga por seis meses a vi- gencia do decreto n.º 19.710, de 18 de fevereiro de 191, Quanto aos seus effectos civis o chefe do Goyêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attri- buções que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta: — Art. 1.º — O ter- ra dos effectos civis do decreto n.º 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, que instituiu o registro em multa dos nascimentos occorridos no territorio nacional desde 1.º de janeiro de 1889 até a data de sua publicação não mais se verificará em 31 de dezembro deste anno, conforme fixara o res- pectivo art. 6.º, continuando suas dis- posições em plena vigencia durante

ULTIMA HORA

RIO, 10 — (Nacional) — O inter- ventor Gratuliano Brito continúa desenvolvendo intensa actividade, a fim de defender os multiplos interes- ses da Parahyba, repetindo, se as con- ferencias de sua exco. com as altas autoridades da Republica.

O interventor parahybanos está dan- do audiencias no Ministerio da Via- ção. (A União).

RIO, 10 — (Nacional) — O sr. Pe- dro Ludovico, interventor federal em Goyaz, que se encontra aqui, desde- hontem, concedeu uma entrevista ao "Diario da Noite", descrevendo os projectos que pretende realizar, en- tre os quaes figura a construção da futura capital do Estado, sendo este o principal objectivo de sua viagem ao Rio. (A União).

RIO, 10 — (Nacional) — O minist- ro Luiz Americo manifestou-se con- tra a decisão do concurso de desenhos para os futuros sellos, pois não accor- da que os victoriosos sejam todos elles os que só tratam de in- dios e caravellas, parecendo que o Brasil ainda hoje é o mesmo de ou- tros tempos. (A União).

RI, 10 — (Nacional) — Já não res- ta a menor duvida quanto á futura regulamentação do jorç, cuja fiscali- zação ficará a cargo das municipali- dades, sendo a respectiva renda divi- dida entre os municipios, assistencia hospitalar, instrucção, turismo e aberturas de estradas. (A União).

ECONOMIZA SEU DINHEIRO PRESTANDO O TELEGRAPHO NACIONAL

VIDA RELIGIOSA

ORDEM 3.ª DO CARMO

Começou hontem o retiro annual da Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo, festa capital, pregado pelo reverendo padre provincial frei José Maria Casanova.

Obedece o retiro ao seguinte ho- rario: missa ás 6 horas, seguida de pratica na igreja da Ordem 3.ª; ás 3 horas, confissões para os terciários e outros fiéis em geral; ás 13 horas, via sacra e decência pratica na casa de oração, seguida de confissões; ás 19.14, devoção das alegrias de N. S. do Carmo e pratica na Catedral, seguida de benção do Santissimo.

O retiro encerrar-se-á no proximo domingo, com programma que será oportunamente publicado.

As conferencias do padre provin- cial, que é um orador de largos re- cursos, serão publicas, podendo as- sistir as os fiéis em geral.

ASSOCIAÇÕES

União Graphica Beneficente Parahy- bana — Depois de amanhã, 13 do corrente, haverá na sede desta agremia- ção, á rua Duque de Caxias, 334, ás 12 horas, sessão de assembleia geral extraordinaria para ter logar a discus- são e aprovação da reforma dos esta- tutos da referida associação, para a qual o presidente respectivo encarece o comparecimento de todos os socios.

Na mesma sede, após os trabalhos da União Graphica, terá logar a funda- ção do "Syndicato dos Graphicos Pa- rahybanos", de accordo com o decreto federal respeitante ao assumpto.

O comitê respectivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento de to- dos os graphicos residentes em João Pessoa a essa reunião.

Telegrammas retidos

Mmanuel Lima, Beaupreah Rohan, 160; Rayneves, comte, guardas Alfian- dega.

PARAHYBANOS!

Usae o Café moldo Esporte. Vende- se em todas as mercearias.

se's meses, isto de 1.º de janeiro a 30 de junho, de 1933 proximo futuro. Art. 2.º — O presente decreto que en- trará automaticamente em vigor em 1.º de janeiro de 1933, será transmit- tido por via telegraphica a todos os governos estaduais e ao do Territ- orio do Acre, revogadas as disposições em contrario. — Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1932, 11.º da Inde- pendencia e 44.º da Republica. — GETULIO VARGAS, A. DE MELLO FRANCO. — Saudações. — ANTU- NES MACIEL, m'nistro da Justica".